

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
21 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2630

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.691, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000009683/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QPC BM JANAINA MORAES PONTES, matrícula n° 752, para viajar à Londres-Inglaterra, período de 2 a 14 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 103.838, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000052940/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento QP PM ALEX CHAGAS LUNA, matrícula n° 14460, para viajar ao Chile, período de 2 a 10 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997677

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-52840/25, de ALEX CHAGAS LUNA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1800-3491/20, de CÉLIA LÚCIA AMARAL SOUZA;
E:1700-2342/24, de ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ÂNGELO;
E:2000-30582/21, de ARON CAVALCANTE CORADO; e

E:1500-58/23, de LEOPOLDINO SILVA GOMES DE MELLO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997678

Gabinete Civil

PORTARIA N° 561, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002239/2025, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando os servidores Patrícia Luiza Mendes Fernandes Pereira, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula n° 184-8, Débora Arruda dos Santos da Paz, Assessor Técnico, matrícula n° 96-5, e Maria de Fátima Sarmento Costa, Oficial de Apoio Técnico, matrícula n° 27733-9, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo n° E:1101.0000001957/2025.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997675

PORTARIA N° 562, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101-0000002489/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ibateguara/AL, no dia 18 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 563, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002248/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 997676

=====

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4406-1031/23 de JOSÉ ALDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34010253 = Retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33929013, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33982327, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1069/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33726655 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, de doc. 33720901, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 33726487, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-1068/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33727173 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, de doc. 33727122, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 33727129, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 997673

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1940/25 da AMERICA RENT A CAR = DESPACHO SEI Nº 34180509 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34179855, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.987.733/0001-68, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de junho de 2025, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n.º 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001940/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1945/25 do IDEAL LS LTDA = DESPACHO SEI Nº 34179646 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34179167, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de junho de 2025, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001945/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1649/25 do IDEAL LS LTDA = DESPACHO SEI Nº 34178881 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34178232, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2025, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001649/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2199/25 da SSLVT LTDA = DESPACHO SEI Nº 34177783 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 34176712, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de julho de 2025, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n.º 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002199/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2057/25 da BLS LTDA = DESPACHO SEI Nº 34175871 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34171854, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.932.161/0001-62, relativo aos serviços de locação de



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Conselho Estadual de Educação.....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	37
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	37
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	39
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	40
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	40
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	40
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	40
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	43
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
Eventos Funcionais	53
Prefeituras do Interior	107
PARTICULARES	107



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

máquinas impressoras coloridas, correspondente ao mês de julho de 2025, referente ao Contrato GC n.º 06/2024, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002057/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2008/25 da CPH LTDA = DESPACHO SEI Nº 34155088 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34154608, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.667.214/0001-44, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado prestados no mês de junho de 2025, em decorrência da celebração do Contrato GC n.º 09/2024, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002008/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2434/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34217226 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Ofício nº 805/2025 (doc. 33959970), evoluam os autos à COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, a fim de que seja apresentado orçamento para a confecção dos convites descritos no referido ofício.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997674lic office

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000003215/2024 INTERESSADO Ednalda Siqueira Brandão Canuto (129.655.104-00) ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO PGE/GAB Nº 34092009/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE Nº 34044388, da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, no sentido de que o julgamento da defesa administrativa cabe à Autarquia Previdenciária. Ressalte-se que, a título colaborativo, a Procuradoria da Fazenda assentou que a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 447) e do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que o Estado-membro é a parte legítima para figurar em ações que visam à restituição ou cobrança de imposto de renda retido na fonte de seus servidores. Dessa forma, o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre os rendimentos pagos aos servidores estaduais pertence ao próprio Estado. Por essa razão, a alegação da interessada de que já teria quitado o débito junto à União não afasta a legitimidade do Estado de Alagoas para reaver os valores que não foram retidos na fonte por erro administrativo. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente o julgamento da defesa administrativa apresentada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000006790/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34203995 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34186889, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o

Parecer PGE PLICBENS nº 34140796, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:38000.0000000989/2025 INTERESSADO SECRIA ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34215077 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34207799, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34161852, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECRIA para providências.

PROCESSO E:04105.0000000347/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34221920 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34181345), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34124515), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001552/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34222624 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34190616), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34083404), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000781/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34222401 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34181211), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34123288), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00000362/2019 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34208529 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34098465), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33786233), com as razões nele contidas, acerca da renovação da cessão da servidora Ana Maria de Araújo Amorim, sendo conclusivo no seguinte sentido: a) pela possibilidade jurídica de convalidação da cessão no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a publicação do presente Decreto de renovação de cessão, com fulcro no art. 55, da Lei nº 5.247/1991 e nos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade e da economia processual, desde que atendida as condicionantes estabelecidas no item “17”; b) pela possibilidade jurídica de renovação da cessão em tela, nos termos do art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendida às condicionantes estabelecidas nos itens “20” e “21” do Despacho PGE PASUBGER doc. 33786233. Destaca-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas- ARSAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006648/2023 INTERESSADO MARIA DE LOURDES REIS MORAES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GPG Nº 34209979 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33604412), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33042813), com as razões nele contidas, conclusivo pelo reconhecimento da possibilidade jurídica do enquadramento da servidora no cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022. A título de complementação, ressalta-se que o enquadramento ocorreu com a alteração da nomenclatura do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Assistente de Administração, por força da Lei nº 5.599, de 7 de janeiro de 1994, mudança essa visível no Anexo V da lei, onde foi feita a correspondência do cargo de Assistente Administrativo para Assistente de Administração. Destaca-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Divisão de Recurso Humanos da Procuradoria-Geral do Estado e à Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da SEPLAG, para prosseguimento e adoção das providências pertinentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

PROCESSO E:01203.0000006778/2025 INTERESSADO Gilvan Alves Ildefonso ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 34211378 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34191970), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34181704), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Gilvan Alves Ildefonso, matrícula nº 71623-5, ativo, posto/grad. Capitão, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se que autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o(a) interessado(a) completou o acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, para atingir 30 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço (10.957 dias). Ademais, requisita-se que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação

administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000000541/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 34214937 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34203733, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000508/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 34212633 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34203065, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000004258/2024 INTERESSADO CBMAL SMP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34178310/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 34041974, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34028975, por suas razões e fundamentos jurídicos, razão pela qual opinou-se pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CBMAL nº 07/2024, tendo em vista tratar-se de contrato por escopo, no qual o prazo possui natureza moratória, e não extintiva, sendo tal medida respaldada pelos princípios da economicidade e eficiência administrativa, devendo os autos retornar ao órgão de origem para as providências cabíveis. De fato, nos contratos por escopo a Administração busca a entrega de um objeto específico. A extinção do ajuste somente ocorre com o cumprimento integral das obrigações e o recebimento definitivo do bem. Diferentemente dos contratos por prazo determinado - em que o tempo constitui fator essencial e a sua expiração implica o encerramento do vínculo -, nos contratos para a entrega de bens o prazo de vigência, embora relevante e legalmente exigido, tem natureza apenas moratória. Ele serve como referência para exigir eficiência e celeridade do contratado, mas não constitui elemento extintivo automático da relação jurídica, sobretudo quando permanece o interesse público na manutenção e execução da avença. A distinção entre contratos por escopo e contratos por prazo determinado, embora nem sempre observada pelos órgãos de controle, revela-se fundamental para a correta interpretação da questão. Nos contratos por escopo, o prazo não é extintivo da relação contratual, razão pela qual sua prorrogação independe de previsão expressa no edital e no contrato, exatamente porque não se trata de um contrato por prazo, mas por objeto. Esta interpretação encontra respaldo na melhor doutrina administrativista[1], que reconhece ser o prazo, nestes casos, elemento meramente indicativo do período necessário à execução, não constituindo fator de extinção automática do vínculo jurídico. O Tribunal de Contas da União também possui julgados neste sentido, conforme se infere da leitura dos seguintes acórdãos: 2179/2023 (Plenário)[2], 1674/2014 (Plenário)[3] e acórdão 2068/2004 (Plenário) [4]. Cabe ressaltar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 8.666/93, trouxe disciplinamento expresso sobre a matéria em seu art. 111, estabelecendo que, em contratos por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, consolidando entendimento já defendido pela doutrina especializada. Embora o presente contrato tenha sido firmado sob a égide da legislação anterior, os fundamentos jurídicos que embasam tal inovação legislativa já encontravam respaldo na interpretação sistemática do ordenamento jurídico vigente à época da celebração do acerto. Nesse contexto, o entendimento jurídico aqui consubstanciado, encontra-se em linha de convergência com o DESPACHO PGE/GAB Nº 33415307. Ressalta-se a necessidade de comprovação de manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada (arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/93), haja vista o disposto no artigo 55, XIII, da Lei de Licitações. Salienta-se a necessidade de publicação do termo aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme determina o Parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93. Necessário também o encaminhamento dos autos ao Comitê de

Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para atendimento ao art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[5]. Após o cumprimento das condicionantes, e antes da formalização do instrumento, os autos deverão ser enviados à SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, modificado pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023[6]. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. AO CBMAL.

PROCESSO E:04105.0000001018/2025 INTERESSADO Agência de Modernização da Gestão de Processos ASSUNTO Contrato e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34183303/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34075180), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIGERAL (SEI nº 34061780), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro à ARP nº 169/2025 pleiteado, em razão da não demonstração de seus pressupostos legais, ressaltando-se o direito do fornecedor beneficiário em ter os preços registrados reajustados, nos termos consignados no mencionado parecer. 2. Remetam-se os autos à AMGESP para as providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001868/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34177452 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34115189, que acolheu o PARECER PGE/PLIC nº 33930943, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à regularidade dos atos relativos à fase externa do Pregão Eletrônico nº 91.114/2025, havendo ensejo para a realização dos atos subsequentes de homologação e assinatura da ata de registro de preços, ressalvada a necessidade de estrita observância das recomendações ali consignadas. 2. Registro, por oportuno, quanto ao recurso interposto pela empresa Promefarma Comércio e Representação de Medicamentos EIRELI foi adequadamente rejeitado por decisão suficientemente motivada, em conformidade com a legislação aplicável e as normas editalícias pertinentes. 3. A inabilitação da recorrente decorreu do descumprimento incontroverso do disposto no art. 93, da Lei nº 8.213/1991[1]. Tal exigência encontra-se expressamente prevista nos itens 4.4.4 e 8.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 91.114/2025[2], que impõem a comprovação do cumprimento da exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 4. Em suas razões recursais, a empresa reconheceu expressamente o não atendimento da exigência legal, alegando que apenas recentemente ultrapassara o patamar de 100 empregados e que havia planejado contratar duas pessoas com deficiência. Uma delas, entretanto, desistiu no dia da apresentação, restando apenas um contratado. Afirma, ainda, manter ações afirmativas e divulgar vagas, tendo colacionado registros de mensagens em aplicativo de comunicação da candidata que desistiu da vaga mencionada. 5. A controvérsia restringiu-se, portanto, a análise do cumprimento de requisito objetivo e vinculante de habilitação em procedimento licitatório. A legislação vigente e o edital do certame exigem que empresas com mais de 100 empregados comprovem preencher o percentual mínimo de 2% (dois por cento) de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. Trata-se de condição legal e editalícia de habilitação, não cabendo ao intérprete flexibilizar a exigência em razão de suposta dificuldade operacional. 6. Dessa forma, entendo que a decisão administrativa que rejeitou o recurso da empresa Promefarma mostrou-se legal, devidamente fundamentada e compatível com o edital e com o ordenamento jurídico vigente, em especial com os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. 7. Após o cumprimento das condicionantes, deve-se proceder ao encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 100.553/2025, por ocasião da efetiva contratação. Além disso, antes da formalização do instrumento, impõe-se o envio dos autos à SEGOV, para verificação da aderência da contratação às estratégias governamentais e ao Plano de Governo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 90.391/2023. 8. Alerto, por derradeiro, que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo atendimento constitui requisito essencial para a aprovação do ato. 9. Remetam-se os autos à AMGESP/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006159/2022 INTERESSADO Maria José Farias (954.312.254-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33826870/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 33705629/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, cuja síntese conclusiva foi grafada nos seguintes termos: 5. Assim, por imposição legal, nos termos do art. 45, § 1º e do art. 48, §3º da Lei Estadual nº 4.517, de 1984, a pensionista teria direito a uma quota familiar de 50% (cinquenta por cento) do

salário de contribuição do segurado à pensão em questão. Entretanto, importante lembrar que todas as leis infraconstitucionais devem ser analisadas à luz da Carta Magna. Nesse sentido, segundo a redação original do art. 40, § 5º, da CF/88, “o benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior”. Somente após a entrada em vigor da EC 41/2003, deixou de haver integralidade no cálculo da pensão por morte do RPPS, conforme art. 40, § 7º, da CF 88. Vejamos: § 7º Lei dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) 6. Nota-se, então, que à época do óbito do segurado havia incompatibilidade entre a nova ordem jurídica estabelecida pela Constituição e a Lei Estadual aplicável. Desse modo, por ser uma lei anterior à Constituição, entende-se que os dispositivos conflitantes não foram recepcionados. Portanto, considerando que o direito à pensão surge antes da publicação da Emenda Constitucional 41/2003, o valor da pensão deverá atender o disposto na redação original do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, ou seja, dever-se-á tomar como base para o cálculo da pensão por morte a totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, tendo como fundamento o § 5º, do art. 40, da Carta Magna, vigente a época. Registre-se, por fim, que os retroativos devem observar a prescrição quinquenal em favor da Fazenda Pública. 2. Registro, por oportuno, que a matéria já havia sido consolidada por este Gabinete, através do Despacho PGE/GAB nº 32672572. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00003386/2017 INTERESSADO valdemir do Carmo Silva ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 34040336/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 33915803/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV nº 23929150, com as razões nele contidas, conclusivo pela ratificação dos precedentes deste órgão de Advocacia Pública, conforme orientações assim sintetizadas: a) A Remuneração do Cargo Efetivo, em razão do princípio da paridade, será reajustada de acordo com as mudanças na remuneração dos servidores na ativa, do mesmo cargo e carreira; b) A parcela denominada Estabilidade Financeira será reajustada exclusivamente pelos mesmos índices aplicados à revisão anual dos servidores públicos, sendo vedada a sua vinculação ao símbolo, padrão ou ao valor do cargo em comissão que serviu de base à sua concessão. 2. Nestes termos, retornem os autos à PM/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas competências legais.

PROCESSO E:01500.0000016750/2024 INTERESSADO HELION LISBOA DE SÁ FILHO CPF:347.553.304-91 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34175436 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33014655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32547884), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Helion Lisboa de Sá Filho, matrícula 20118-9, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/10/2019, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Registra-se que conforme o entendimento proferido no Despacho PGE GPG (doc. 31224222), oriundo deste Gabinete da Procuradora-Geral, o interessado é considerado Auditor Fiscal efetivo (E:01500.0000029808/2023). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000006025/2020 INTERESSADO Edivon Alberto Correia de Abreu ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34177269 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33313307), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32976193), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Edivon Alberto Correia de Abreu, matrícula 823-0, ativo, cargo Advogado de Fundação,

visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/10/2019, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 6. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 7. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 8. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:05501.0000000102/2020 INTERESSADO José Ronivo Forte ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34179070 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33498422), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33488344), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo José Ronivo Forte, matrícula 0036254-9, ativo, cargo Fiscal de Transporte Coletivo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/12/2019, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:13020.0000001058/2023 INTERESSADO Josinaldo Santiago Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34179459 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33520663), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33467069), com as razões nele contidas, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil - GC, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo Decreto de aposentadoria. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 3. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000026505/2025 INTERESSADO 13Gestão Escolar da Escola Estadual Professor José Remi Lima ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34180013 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34006103), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33956901), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de acolhimento do pedido de remoção na forma pleiteada pela parte interessada, ante a ausência de hipótese legal que autorize o pedido de remoção. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000017618/2025 INTERESSADO Alice Patrícia Solano Lopes ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior DESPACHO PGE/GAB Nº 34180845 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33990877), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33694431), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de concessão de licença para capacitação requerida, nos termos do art. 91, do RJU, regulamentado pelo Decreto nº 37.816/1998, desde que atendidas as condicionantes lançadas nos itens "6" e "8", do Despacho PGE PASUBGER (doc. 33694431). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000038633/2022 INTERESSADO ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF: 022.937.104-32 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34181549 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33912367), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33597988), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que os efeitos da portaria concessiva da redução de carga horária operar-se-ão de forma prospectiva, produzindo efeitos apenas a partir da data de sua publicação. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 997647

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006638/2022 INTERESSADO Alex Fabian Silva de Albuquerque ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34224379 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34219407, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 34207848, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, bem como, pela concessão de informação acerca do cumprimento. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000003914/2022 INTERESSADO 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34223884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34149904, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual informa ter anexado aos autos o Processo SEI nº E:01800.0000033226/2025, reiterando a importância do cumprimento da decisão judicial pelo Gabinete Civil. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000001499/2024 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34224827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34219063, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 34212314, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO), para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000007615/2022 INTERESSADO Danielle Krithine Alécio Virtuoso Vieira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34224579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34219504, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu

o Despacho PGE SUBPMCB nº 34215824, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, bem como, pela concessão de informação acerca do cumprimento. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002522/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34223499 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34182989, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34175999, que informou que o julgamento do IRDR 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou as decisões já transitadas em julgado, de forma que permanece válida a decisão que condenou o Estado de Alagoas a promover o militar Jaconias Santos de Melo, sugerindo o envio dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar (PMAL SPO), para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002185/2025 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS -16ª VARA CIVIL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34223665 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34150724, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 34064421, que diante da duplicidade de procedimento com o mesmo objeto, e estando o processo E:01206.0000014544/2023 em fase mais avançada, sugeriu o retorno dos autos ao Gabinete Civil para fins de apensamento ao E:01206.0000014544/2023. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000008668/2025 INTERESSADO Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34229582 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34183575), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 34179494), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que diante da duplicidade de procedimento com o mesmo objeto, e estando o processo E:01203.0000008138/2022 em fase mais avançada, sugeriu o retorno dos autos ao Gabinete Civil para fins de apensamento ao E:01203.0000008138/2022. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000008667/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34210068 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 34208255, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG Nº 34194121, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000036720/2025 INTERESSADO Chefia da COTEPE - Comissão Técnica Permanente do ICMS. ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34205852/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 34077264, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PFEPROCURADORES nº 34069262, por meio do qual apresentou à SEFAZ os elementos aptos a demonstrar a incoerência da proposta de modulação de efeitos formulada pelo Eminentíssimo Ministro Flávio Dino no julgamento do Tema 1.266-RG, tendo em vista sua incompatibilidade com precedentes consolidados do Supremo Tribunal Federal, violação ao princípio da isonomia, a presunção de legitimidade das normas, o potencial prejuízo à segurança jurídica e ao erário estadual. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ/AL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000010982/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34208801 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34138060, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 34033795, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Éber Carlos Góes Sales Leão de Oliveira, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000003185/2024 INTERESSADO Carlos Leopoldo dos Santos Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34208088 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34144549, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33717592, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Carlos Leopoldo dos Santos Silva, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000009501/2022 INTERESSADO JUIZO DE DIREITO - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34212422 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34209894, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34188235, por meio do qual, considerando que se trata de decisão judicial transitada em julgado e que já houve recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002079/2025 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS -COMARCA DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34208353 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34184257, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 34033361, que considerando a duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto e estando o processo E:01204.0000003185/2024 em fase mais avançada, sugeriu a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para fins de apensamento ao referido processo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000011955/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34209696 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34150218, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33742265, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Roberto Freitas Goulart, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 997662

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 18 DE AGOSTO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO E:01204.0000008597/2025 INTERESSADO CLARO S/A ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências Acolho o Despacho 34158502, da lavra do Procurador de Estado Francisco Gustavo Fortaleza uma vez que “qualquer manifestação acerca do mérito da aplicação da multa deve ser discutida nos autos do referido Processo Administrativo, por autoridade competente, nos termos da legislação aplicável a espécie, o que, por certo, não é no âmbito da Procuradoria Geral do Estado”. Vale destacar que o controle de legalidade realizado pela PGE, no momento da inscrição, não permite alteração do mérito da decisão do PROCON que impôs a penalidade. No que diz respeito a alegação de prescrição, essa sim verificável pela PGE, não se vislumbra a incidência do instituto diante da ausência de prescrição intercorrente no âmbito da legislação do Estado de Alagoas. Assim, sigam os autos à Assessoria da para comunicar o interessado, seja por contato eletrônico, seja por publicação via Diário Oficial. Após, ARQUIVE-SE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 997663

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 20.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000030430/2024 INTERESSADO CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO (61092517715) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/PA/CD 34151394/2025 Conheço e aprovo, em parte e de forma condicionada, o DESPACHO PGE PASUBPREV 32164320/2025 (doc.32164320), para entender pela possibilidade de a Administração proceder a averbação de tempo de serviço/contribuição de 09 ano(s), 04 mês(es) e 16 dia(s), por serviço prestado em atividade pública e privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, incisos I e V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Requisita-se nova manifestação da SEPLAG GNPP, considerando que o último despacho da SEPLAG GNPP (doc. 31957228) não computou o período constante na Certidão de Tempo de Contribuição, de 08/08/1980 a 13/08/1980, correspondente a 6 dias de trabalho nas Lojas Americanas S.A. (doc. 30767137). Nesse despacho, foi considerado o tempo total de 9 anos, 4 meses e 10 dias. Entretanto, a própria CTC registra que, “a pedido do requerente, foi aproveitado o tempo de 3.421 dias, correspondendo a 9 anos, 4 meses e 16 dias”. Ressalte-se, ainda, que o requerente manifestou expressamente nos autos o interesse em averbar todo o tempo de contribuição constante na Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 33915433). 3. Por oportuno, pois, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000005828/2024 INTERESSADO NELSON FEITOZA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34041854/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 25068842 (25068842), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Nelson Feitoza da Silva, matrícula nº 0301199-2, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 10 meses e 10 dias, por serviço prestado a União, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 997664

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 8/2025

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: 01204.0000011336/2024 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: proposta de nova resolução sobre os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. (2) outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE, em exercício

Protocolo 997646

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 24038.0000000463/2025, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de contratação de empresa especializada em confecção de Sacolas Ecobags personalizadas abaixo identificado, destinado a suprir as necessidades desta secretaria de estado, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: Empresa: KOPU BRINDES LTDA (CNPJ: 20.621.038/0001-99) - Valor total: R\$ 1.500,00 (Item: 1)
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em confecção de Sacolas Ecobags personalizadas
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até (31 de dezembro do corrente exercício financeiro), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
6. UG 540038: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; PT: 14.422. 1027. 5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas
Protocolo 997562

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 - Divulgação do Resultado Final da Análise Documental.

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da etapa de análise documental das propostas submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 02/2025 - VAI STARTUP. As propostas listadas foram aprovadas na análise documental final, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 997241

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo Administrativo SEI nº E:02600.0000001571/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA SECULT Nº 90003/2025
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de (350) copos descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.
Tipo: Menor preço por lote
Data de realização : 03/09/2025, com lances das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - gov.br/compras
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cultura.al.gov.br e no protocolo da sede da SECULT - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa. Informações na sede da SECULT, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-090, no horário das 8h às 15h.

Maceió, 20 de Agosto de 2025.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

Protocolo 997564

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo Administrativo SEI nº E:02600.0000001207/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA SECULT Nº 90002/2025
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de (216) bandeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Tipo: Menor preço por lote
Data de realização : 03/09/2025, com lances das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - gov.br/compras
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cultura.al.gov.br e no protocolo da sede da SECULT - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa. Informações na sede da SECULT, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-090, no horário das 8h às 15h.

Maceió, 20 de Agosto de 2025.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

Protocolo 997574

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.340/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000027207/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 9.865.796-8, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.342/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007259/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 83538-2, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 997583

Portaria/SEDUC Nº 8.331/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000000811/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 06/2025-CEE-AL, onde Credencia o Centro Educacional Benedito Gomes, localizado em Maceió/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 07/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 997649

Portaria/SEDUC Nº 8.332/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000030364/2022, RESOLVE:

I. CONVOCAR o (a) servidor (a) Sr. GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, portador do CPF nº 987.XXX.XXX-15, matrícula nº 1146-0, Cargo de Professor da Rede Estadual de Educação, última lotação ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11ª GEE/SEDUC, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Gerência Especial de Direitos e Deveres - GERDD SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEP), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000030364/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 997656

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1622 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LUIZ CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Adauto Gomes Barbosa,

Trapiche,

CEP: 57.010-375 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 02.298.082/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jesuina Maria dos Santos Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 997198

Portaria/SEDUC Nº 8.327/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000038285/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.327/2025
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
RELAÇÃO DOS (AS) CONCLUINTES DA EJA/MODULAR PRESENCIAL

ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF
1	ADRIANA BARROS DA SILVA	042.809.184-90
2	ALAN BARROS LIMA	071.192.874-60
3	ANA BARROS DA SILVA GUABIRABA	084.579.364-09
4	ANDRE DA SILVA BARBOSA	099.906.024-41
5	CLAUDIANO ALVES DOS SANTOS	148.034.124-05
6	CLAUDIO ALVES DA SILVA	758.254.654-72
7	CLEIDJANE FERREIRA DA SILVA	082.226.364-56
8	DIOGO CLEMENTINO DE PAULA	131.373.744-56
9	EDVANIA FERREIRA DA SILVA	044.140.494-40
10	JANIELE FERREIRA DE ASSIS BARROS	084.579.354-37
11	JOELMA DA SILVA	104.681.604-77
12	JOSEFA DE SOUZA SILVA	063.605.944-80
13	JOSELIA ROCHA DA SILVA	926.653.904-00
14	JOSIELMA CLEMENTINA DA SILVA	128.564.454-97
15	JUSSARA ANSELMO DOS SANTOS	115.734.344-93
16	LÍDIA ARAÚJO DA SILVA	102.769.614-71
17	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	775.592.584-68
18	MARIA PATRÍCIA DA SILVA	077.103.794-51
19	MARIA PEREIRA DA SILVA	497.422.804-87
20	MARIA VANIA DA SILVA ALMEIDA	054.582.944-59
21	MARLUCE DA SILVA SANTOS	052.492.254-38
22	TÁRCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	709.750.254-14
23	VALDILENE ARAUJO BEZERRA DA SILVA	156.871.954-08

Portaria/SEDUC Nº 8.335/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039382/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2024.4 da Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.335/2025
ESCOLA ESTADUAL DR SIDRÔNIO AUGUSTO DE SANTA MARIA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MODALIDADE – EJA MODULAR -ANO LETIVO 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	091.726.264-61
02	MARCIA CRISTINA SIMPLICIO DE SOUZA	081.362.494-07

Portaria/SEDUC Nº 8.326/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010883/2025:

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA/SEDUC No 4.685/2025, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5o, da Lei no 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o desligamento dos profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

MUNICÍPIO	BOLSISTAS	CPF	ATUAÇÃO NA
MACEIÓ	ANNE KELLY FERREIRA MARTINS	034.328.564-90	01ª GEE

Art. 2º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

MUNICÍPIO	BOLSISTAS	CPF	ATUAÇÃO NA
MACEIÓ	JANECLÉIA PEREIRA ROGÉRIO	025.940.194-37	01ª GEE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 19 de agosto de 2025

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.338/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000033047/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.338/2025

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA

INEP: 27013979

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA – ANO LETIVO 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADELMO SILVA DA ROCHA	036.149.414-93
2	ANDRESSA VITÓRIA MARTINS DE LIMA	166.073.344-82
3	GELSON SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	094.819.484-71
4	MADSON ROCHA DIAS DA SILVA	138.136.814-08
5	MARIA ISABEL PARANHOS DA SILVA	083.098.084-96
6	PATRÍCIA SOUZA DA ROCHA	041.179.234-20
7	PEDRO HENRIQUE GUEDES DE SENA	131.704.114-38
8	RODOLFO ARLINDO CÂNDIDO DA SILVA	163.567.334-89

Portaria/SEDUC Nº 8.333/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039361/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.333/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
Código do INEP: 27014932
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA MODULAR 2025.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	014.327.574-74
2	EMANUELY SOUZA DA SILVA	130.974.414-92
3	GUSTAVO ADALBERTO SANTOS COLATINO	150.114.804-45
4	JAELSON SANTOS DO NASCIMENTO	146.173.724-90
5	JOÃO EDUARDO VIANA DOS ANJOS	090.831.924-07
6	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	035.907.964-48

Portaria/SEDUC Nº 8.334/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038722/2025e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) EJAMNOTEJAEA-HUM, EJAMNOTEJAEC-NAT, EJAMNOTEJAEB-MAT referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Gabino Besouro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.334/2025

ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR
PERÍODO LETIVO 2025.1

TURMA EJAMNOTEJAEC-NAT; EJAMNOTEJAEA-HUM; EJAMNOTEJAEB-MAT; TURNO NOTURNO.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA LUCIA DA SILVA	015.897.704-12
02	ANTONIA SANTOS DE DEUS	027.194.214-21
03	CAROLAYNE DA SILVA TENÓRIO	135.167.824-80
04	EWELYM SANTOS SILVA	081.943.524-44
05	FELIPE OLIVEIRA SANTOS	154.801.074-02
06	FERNANDA MARIA SANTOS	089.243.644-13
07	JHONNE VICTOR SILVA SANTOS	143.147.924-18
08	MICAELY DA SILVA BEZERRA	174.225.364-46
09	ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA	010.236.524-55
10	RUBIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	066.694.064-95
11	TALHANNE OLIVEIRA SANTOS	115.482.005-06
12	VANUZIA DE OLIVEIRA	137.552.874-20
13	YNGRID NATALLY ALVES FERREIRA	175.664.644-93

Portaria/SEDUC Nº 8.337/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038406/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a Eja Modular 2025.2, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Monsenhor Luís Carlos de Oliveira Barbosa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.337/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA MODULAR) – ANO LETIVO 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ABGAIL MARQUES DA SILVA	127.270.774-16
2	ADRIANA MARQUES DA SILVA	089.704.004-00
3	ALESSANDRA SANTANA MARCOLINO DUARTE	137.115.504-60
4	ANTONIO ROBERTO DA SILVA SOUZA	102.694.414-76
5	CLAUDENICE CAETANO DA SILVA	047.011.994-27
6	DHELIFF LUIZ DOS SANTOS	126.633.594-32
7	ERICA LEMOS DE ARAUJO LIMA	091.259.194-31
8	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	058.329.594-00
9	FABIANA DA SILVA	093.196.994-88
10	GABRIELA FELIX FERREIRA DA SILVA	132.539.944-22
11	ISABELE FELIX	082.168.374-88
12	JOANA DA SILVA REIS	051.267.554-63
13	JOSÉ ROBERTO LINS DA SILVA	126.464.734-43
14	LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	128.771.244-44
15	LIDIANE FERREIRA DE MORAIS SILVA	078.313.104-60
16	LUCIENE FERREIRA DE MORAES SILVA	044.071.354-41
17	LUCIMARA FRANCISCO DA SILVA	108.623.184-83
18	LUCIMERE MARIA FERNANDES	107.695.614-97
19	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	050.065.154-06
20	MARILENE CORREIA DOS SANTOS	061.909.494-01
21	NADEJE SANTANA DOS REIS	118.714.964-03
22	SIMONE TAVARES DOS SANTOS	062.054.114-82
23	TAINÁ ROSENILDA DA SILVA	127.154.954-98
24	VANESSA SOARES DA SILVA	132.699.194-92
25	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	089.261.654-77

Portaria/SEDUC Nº 8.336/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037496/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.336/2025

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO
INEP: 27034240

LISTA DOS APROVADOS 2025.2
TURMA: EJA MODULAR

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIANA FARIAS DOS SANTOS	128.967.004-80
2.	ANA KAROLINA DE SOUZA SILVA	126.713.584-07
3.	ANA PAULA DOS SANTOS	123.409.124-07
4.	ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS	130.680.624-03
5.	CÍCERO DA SILVA ALVES	041.374.714-01
6.	CLEANIA FERREIRA DA SILVA	115.749.724-13
7.	DARIELE DOS SANTOS DA SILVA	101.268.034-71
8.	EDLENE OLIMPIO DA SILVA	700.460.204-46
9.	EVANDIS CRISPIM DOS SANTOS	889.172.664-87
10.	FERNANDA LOPES ALVES	057.508.464-23
11.	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	209.277.204-00
12.	JOAO AMBROSIO DOS SANTOS	777.515.744-53
13.	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR	282.013.048-88
14.	JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	072.036.014-55
15.	LAIS MARQUES DA SILVA	112.352.974-46
16.	MARIA ADRIANA DA SILVA	051.421.834-79
17.	MARIA ANELITA DA SILVA LIMA	644.105.874-04
18.	MARIA CICERA DA SILVA	051.468.384-88
19.	MARIA CICERA PAULINO	057.526.754-21
20.	MARIA DAS NEVES PAULINO	117.391.924-43
21.	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	100.060.174-95
22.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	122.294.354-93
23.	MARIA SOLANGE ALVES	338.082.418-61
24.	MIKAELI DE OLIVEIRA SOUZA	131.174.394-47
25.	RENATA SOUZA DA SILVA	095.946.944-32
26.	ROSILENE DOS SANTOS	034.306.194-59
27.	SIMONE DA SILVA ALVES	136.164.014-61
28.	VERILENE SILVA DOS SANTOS	926.541.774-91
29.	VERINEIDE SILVA DOS SANTOS	889.245.644-04
30.	EVELLYN MAYNARA SILVA DE MOURA	124.923.664-99
31.	WALYKSON BOMFIM CORREIA	129.867.164-74
32.	THAIS DA SILVA LIMA	126.962.664-76

Portaria/SEDUC Nº 8.341/2025

Dispõe sobre o fluxo de designação e desligamento dos Coordenadores Mentores para o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000005215/2025

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, que institui o Programa Escola 10, para garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2025, publicado em 31 de janeiro de 2025, página 35 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — Do Ensino Médio à pós-graduação.

Portaria/SEDUC Nº 4615/2025, que dispõe sobre o fluxo de alocação do bolsista Professor Mentor para atuar como Coordenador Mentor, no acompanhamento e execução, no âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida - PMPV, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

CONSIDERANDO o Edital nº E:003/2025/SEDUC, que dispõe sobre a Convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas mentoria de pesquisa e monitoria de iniciação à pesquisa, conforme o que estabelece o presente edital.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de Pesquisa na Educação Básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o professor mentor que atua como Coordenador Mentor no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito das Unidades de Ensino, a partir 07 de julho de 2025.

UNIDADES DE ENSINO			
REGIONAL	UNIDADE DE ENSINO	COORDENADOR MENTOR	CPF
4ª GEE	27027457 - ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	Rosilda Maria da Silva Barros	860.792.984-49

Art. 2º Desligar o professor mentor que atua como Coordenador Mentor no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito das Unidades de Ensino, a partir 31 de julho de 2025.

UNIDADES DE ENSINO			
REGIONAL	UNIDADE DE ENSINO	COORDENADOR MENTOR	CPF
2ª GEE	27226328 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	Olavo Barros de Melo Santos	060.115.235-28
5ª GEE	27226158 - ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA	Jadla Higino Vieira	088.040.064-12

Art. 3º Designar professores mentores para atuar como Coordenadores Mentores para Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, referente ao ciclo 2025, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

UNIDADES DE ENSINO			
REGIONAL	UNIDADE DE ENSINO	COORDENADOR MENTOR	CPF
2ª GEE	27226328 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	Luís Carlos Dória	956.908.164-34
4ª GEE	27027457 - ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	Laíza da Silva Firmino	090.988.224-01
5ª GEE	27226158 - ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA	Laiany Wanessa da Silva Santos	092.692.134-71

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1621 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Padre Cícero, Vergel do lago,

CEP: 57.015-140 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.763.019/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Douglas Lopes Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.550,88 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. DATA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 997199

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1620 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JULIO AUTO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Joaquim Leão,Vergel.

CEP: 57.014-510 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.206/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra de Souza Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.491,72 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

D ATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

Protocolo 997200

Portaria/SEDUC Nº 8.339/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000007255/2019, RESOLVE:

I. CONVOCAR a Sra. NOÉLIA MARIA SAMPAIO QUINTILIANO WANDERLEY, CPF 453.XXX.XXX-68, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Supervisão de Registro Funcional - SURF/ SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEP), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000007255/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 997660

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1016/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 434,05 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.018/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 148,58 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.020/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 562,69 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.017/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 322,14 (trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.014/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 396,36 (trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.015/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 370,76 (trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.019/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ JOELINA ALVES CERQUEIRA - CAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Gomes Maranhão,

Conj. Castelo Branco, Jatiúca.

CEP 57.036-860 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.551056/0001.98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tarciana Rodrigues Bezerra de Andrade Santana doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 388,32 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 887/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, Nº108 A, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 318,66 (trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 885 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, Nº108 A, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 110,17 (cento e dez reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 883 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº108 A, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 406,53 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 708 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº108 A, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 889/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº108 A, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 264,24 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº108 A, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 270,94 (duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 884/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pedro Monteiro, Centro.

CEP 57.030-580 Nº Nº108 A, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.025.754/0001.08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sineide do Nascimento Araújo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS

AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº108 A, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 291,24 (duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

Protocolo 997220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Areia Branca, Zona Rural CEP: 57500-000 Nº S/N, município de Santana do Ipanema inscrita no CNPJ sob nº 05.110.222/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Laura Maria Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA, com sede situado à POV SITIO BAIXO DO RAMALHO 1 , S/N, na cidade de SANTANA DO IPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº 49.389.589/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosilene Soares Melo Carvalho, CPF sob nº 034.797.464-38, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.281,34 (um mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025..

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Areia Branca, Zona Rural CEP: 57500-000 Nº S/N, município de Santana do Ipanema inscrita no CNPJ sob nº 05.110.222/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Laura Maria Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025..

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Areia Branca, Zona Rural CEP: 57500-000 Nº S/N, município de Santana do Ipanema inscrita no CNPJ sob nº 05.110.222/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Laura Maria Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE AVICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA - COOPAFAS, com sede situado à Alto do Cruzeiro, Domingos Acacio, S/N, na cidade de SANTANA DO IPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº 22.602.750/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Ademir Soares Lima, CPF sob nº 049.767.608-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.284,59 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Areia Branca, Zona Rural CEP: 57500-000 Nº S/N, município de Santana do Ipanema inscrita no CNPJ sob nº 05.110.222/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Laura Maria Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.057,22 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025..

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Areia Branca, Zona Rural CEP: 57500-000 Nº S/N, município de Santana do Ipanema inscrita no CNPJ sob nº 05.110.222/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Laura Maria Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.629,48 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de julho de 2025..

REPUBLICADO

Protocolo 997628

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.623 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Jardim Brasília, Centro - CEP: 57800-000 Nº 80, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob nº 00.775.161/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alana Karla Pimentel da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II, com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 80, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmiento Da Silva, CPF sob nº 994.221.234-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.693,37 (doze mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 997629

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1624/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MISAEL GONÇALVES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dom Pedro II, Centro, S/N, 57680-000 Nº S/N, município de Barra de São Miguel inscrita no CNPJ sob nº 03.172.022/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Dias Bastos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.466,24 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.625/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 10A Rua Projetada Loteamento Hélio Jatobá III 03 De Fatima

São Miguel dos Campos AL

CEP: 57246-090 Nº 3, município de São Miguel

dos Campos inscrita no CNPJ sob nº 29.014.441/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Fernandes Félix da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 3, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.739,72 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

Protocolo 997640

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVENIENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEP, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342584-87 e a UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA, mantida por Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.301.267/0001-84 e estabelecida na Rua Professor Enéas de

Siqueira Neto, 340 - parte, Jardim das Imbuías, São Paulo/SP, CEP: 04829-300, representada por, seu Diretor Presidente Sr. Sebastião Lacarra Medina, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF: 034.619.098/3, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada em seu Estatuto Social.

OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não Remunerado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos, bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, na Universidade Santo Amaro - UNISA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio tem vigência de 05(cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O Prazo de vigência deste Convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública. Data de assinatura: 12/08/2025.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 997642

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIMA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Washington Luiz, Pindorama,

CEP: 57.230- 000 Nº S/N, município de Coruripe inscrita no CNPJ sob nº 00.764.017/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Jorge Siqueira Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 22.197,96 (vinte e dois mil e cem e noventa e sete reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIMA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Washington Luiz, Pindorama,

CEP: 57.230- 000 Nº S/N, município de Coruripe inscrita no CNPJ sob nº 00.764.017/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Jorge Siqueira Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.494,35 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 452 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIMA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Washington Luiz, Pindorama,

CEP: 57.230- 000 Nº S/N, município de Coruripe inscrita no CNPJ sob nº 00.764.017/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Jorge Siqueira Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.341,76 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual RUI BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Dr. Campelo de Almeida, Centro,

CEP: 57.660-000 Nº 1, município de Anadia inscrita no CNPJ sob nº 00.756.741/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Marcos Vinícius de Souza Ferro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 1, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 19.339,54 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 09 de julho de 2025.

REPUBLICADO

Protocolo 997655

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual BRAÚLIO CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda da Esperança, Centro,

CEP: 57400-000 Nº S/N, município de Pão de Açúcar inscrita no CNPJ sob nº 01.928.620/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wellington da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.051,69 (cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

REPUBLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ SOARES FILHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dep. Elísio da Silva Maia, Centro, CEP: 57.445-000 Nº 761, município de São José da Tapera inscrita no CNPJ sob nº 00.764.005/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wellica Dayane Fontes Almeida Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, com sede situado à 7 de setembro, Centro, Nº 736, na cidade de SÃO JOSÉ DA TAPERA, inscrita no CNPJ sob nº 22.029.957/0001-01, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Verônica Santos Gomes, CPF sob nº 091.870.974-19, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.016,25 (quatro mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

Protocolo 997661

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1626/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Manoel Lúcio da Silva, CEP: 57304-481 Nº 36, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO, com sede situado à Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Nº 36, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 15.234.047/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Adriano Francisco de Oliveira, CPF sob nº 074.946.064-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 27.827,27 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de julho de 2025.

Protocolo 997671

Conselho Estadual de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEDUC Nº 01/2025

PARTÍCIPES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O(A) Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/AL, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001- 79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, AL, representado(a) pela Secretária de Estado da Educação, Sr.ª Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, nomeada pelo Decreto nº 93.938, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023 e a. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.648/0001-99, estabelecida na Rua Santo Antônio, 981, Vergel, Maceió - Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico alagoas@desportoescolar.org, representada pelo seu Presidente, Sr. Irã Cândido Teles da Silva, domiciliado na Rua Drª Dayse Lins Brêda, 04, Barro Duro, Maceió - Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico iracandido@hotmail.com, telefone (82) 9 9922-5179, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 1.203.691, SSP-AL e inscrito no CPF sob o nº 025.709.944-13;

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de arbitragem de diversas modalidades esportivas nos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO :

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 517.205,00 (Quinhentos e dezessete mil e duzentos e cinco reais), ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.368.1012.3794.0000 - Implantar e Implementar Políticas Educacionais Estratégicas , Elemento de Despesa: 3.3.50.41.04 - Contribuições /Convênio de Despesa(Convênios Firmados com Instituições Privadas), P.O: 000635 - Parcerias com Órgãos e Entidades de Apoio ao Esporte , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. :

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de agosto de 2025.

Protocolo 997670

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 08/2025.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ANEXO XII, CAPÍTULO II, ART. 21, DO DECRETO 90.309/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de julho de 2025, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, são os seguintes:

Julho/2025
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) - 0,5727

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial Da Receita Estadual em Maceió, 19 de agosto de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 997239

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 193/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000044453/2023

INTERESSADO: CASA DE MOVEIS PAULISTA LTDA

PARECER GTR Nº: 232/2025 (doc. 33929692)

EMENTA: Trata-se de pedido de restituição de ICMS Antecipado no valor de R\$ 741,04 (setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) sob alegação de pagamento em duplicidade. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS a contribuinte optante pelo Simples Nacional.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 997641

*Portaria/SEFAZ Nº 1495/2025

DESIGNA OS LÍDERES DE PROJETOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público; Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II. Considerando a necessidade de cumprimento d o item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos do PROFISCO II, conforme abaixo:
Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Produto ou Subproduto	Área	Líder de Negócio	Matrícula	Líder de TI	Área	Matrícula
Política de Segurança da Informação	CEDI	Tárcio Rodrigues Bezerra	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SUTI	294-1

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Avaliação das Políticas Tributárias	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	SICOF	228-3	-	-	-
Apuração do GAP tributário	Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida	GEFIS	279-8	Santério Pererira de Gouveia Júnior	SUTI	21435-3
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Bruno Passos Neves dos Santos	SUFIS	187-2	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Gestão do IPM	Eduardo Egypto Rosa Bastos	SICOF	82030-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Nota Avulsa eletrônica	Sérgio Lins Machado	CCDDF	82169-1	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SUTI	284-4
Fiscalização Comércio Exterior	Luís Gustavo Souza Carvalho	SUFIS	230-5	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SUTI	81928-0
Planejamento Fiscal	Robert Fred Gomes Azevedo	SUFIS	290-9	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SUTI	303-4
Contencioso Administrativo	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Contencioso Judicial (PGE)	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Atendimento	Neurisnaldo Ramos Guerra	GAC	276	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-2
Modelo de Arrecadação - Sistema	Marco Helder Christoni	SUCRE	81942-5	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Modelo de Recuperacao de Creditos	Ykaro Oliveira Mariano	CRCT	298-4	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Conta Corrente Fazendário	Vitor Afonso Cardoso Santiago	CID	283-6	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Parcelamento	Lucas Vasques Camelo	CPAR	277-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Dívida Ativa Tributária/ Dívida Ativa Não-tributária	Christiana Santa Ritta Voss	CACAI	82118-7	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Gestão do IPVA	Alyson da Cunha barbosa Sato	CIPVA	9866023-3	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Gestão do ITCD	Rodrigo Lopes de Matos Silva	SUCRE	192-9	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
SATI e serviços transversais do SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Controle de Acesso	José Brandão Vieira Junior	SICOF	51575-2	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Gerenciamento de Dados dos Documentos (GDD)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SUTI	81838-0
Domicílio Eletrônico Fazendário	Leticia Cavazzani Duarte	GEFIS	271-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Gestão da Legislação Tributária	Jéssica Santos Villar	GETRI	287-9	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Restituição	Marco Aurélio Zangrando Toneli	GERAC	81943	Adriano Alves de Lima	SUTI	19766-1
Cobrança DF-e	Josiane Batista Rocha Menezes	CCA	210	Andreazo José dos Santos	SUTI	292
Contribuinte Arretado	Elka Gonçalves Lima	GETRI	82070-9	Carlos Henrique Zacarias Santos	SUTI	81935-2

Componente III - Administração Financeira e Gasto Público

Subprodutos	Líder Tesouro	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Luiz Frederico Lopes de Oliveira	SUTI	81850-0
Fluxo de Caixa e gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Convênios e Transferências	Yesus Jefferson Lins de Araujo	SUTE	81825	Adriano Alves de Lima	SUTI	19766-1
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Josué Barbosa dos Santos	SUTI	81828-3
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Ana Albano de Freitas	CONGEAL	239	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão de Ativos e Passivos	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	-	-	-
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 04 (quatro) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes. Parágrafo único. Após a apreciação a que se refere o artigo acima, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/SEFAZ Nº 531/2025, que designam os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria deve retroagir a data de 01 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 01 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 997539

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 32/2025			
EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.			
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016795/2025			
INTERESSADO: MOTOSHOW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA MOTOS E MOTOCICLETAS LTDA			
CNPJ: 10.765.251/0001-10		CACEAL: 24217275-0	
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. CNAE: 4541-202.			
ENDEREÇO: Rodovia Dr. Geraldo Cavalcante Cajueiro, Nº 909, Canafistula, Arapiraca/AL. CEP: 57300970.			
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento			
Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas). Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual. Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso: a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte; V - terá vigência até 28 de fevereiro de 2026.			
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de agosto de 2025.			
_____ ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL			
_____ MOTOSHOW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA MOTOS E MOTOCICLETAS LTDA			

Protocolo 997569

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº 6.395, De 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº E:8914/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030107/2025, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.584, de 31/07/2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Condutor da Rede Estadual de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas que, sob a coordenação do primeiro, passará a ter os seguintes integrantes:

REPRESENTANTE	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	—	Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência
SHEYLA FARIAS DE LIMA	—	Assessora Técnica Administrativa da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas
SÔNIA MOURA SILVA	Titular	Conselho de Secretarias Municipais de saúde
MIRNA VAZ	Suplente	
MARILDA PEREIRA YAMASHIRO TANI	Titular	Superintendência Regional do Ministério da Saúde, em Alagoas
JÉSSICA MELISSA SANTOS FONTES	Suplente	
EDERISE REGO LIMA NOVAIS	Titular	Secretaria Municipal de Saúde de Maceió
SYLVANA MEDEIROS TORRES	Suplente	
POLLYANA PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	Titular	Secretaria Municipal de Súde de Arapiraca
LAURA ROSSANA ACIOLY DE CARVALHO RIOS	Suplente	

LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA	Titular	Gerência de Assistência Hospitalar
WALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	Suplente	
FRANKLIN AMORIM MACHADO	Titular	Gerência de Assistência Pré-Hospitalar
LUDMILA TEIXEIRA BITENCOURT	Suplente	
MIRELLE THAYSE TORRES SILVA	Titular	Gerência de Regulação
JEFFERSON JOSÉ DE LIMA BARBOSA	Suplente	
BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	Titular	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Maceió
JULIANA SOARES TENÓRIO DE ARAÚJO	Suplente	
VINICIUS COUTO DE ALBUQUERQUE MELO	Titular	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Arapiraca
LEILIANE SANDRINE NEVES	Suplente	
DANILLO GOMES DE LIMA	Titular	

TALMIR DA SILVA MIRANDA	Suplente	Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social
RAFAEL VIEIRA MORAES	Titular	Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas
MARIA ELISABETE RODRIGUES VIANA	Suplente	
WALDINÉA MARIA DA SILVA	Titular	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
ISALINE AZEVEDO TENÓRIO	Suplente	

Art. 2º Os integrantes do Grupo Condutor de que trata o art. 1º, desta Portaria, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação ou não, no âmbito desta Secretaria de Estado e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º, desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Em caso de mudança de membro deverá o Coordenador do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, comunicar aos demais integrantes, em reunião, e solicitar ao órgão representante a indicação do substituto, devendo ser publicada nova portaria, mediante solicitação ao Gabinete desta Secretaria de Estado, por intermédio do responsável pela Superintendência de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 5º Validar os trabalhos do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, designados pela Portaria SESAU nº 3.730, de 9 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de maio de 2023, realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	MURICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6538339 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	02	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 6.604, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício SMS/GS nº 140/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos, recepcionado sob o nº E:02000.0000031780/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a

transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de

financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Dois Riachos.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6365523 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 219 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Credenciamento/ habilitação da Unidade Hospitalar - Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Arapiraca, em regime de Hospital Dia Código 12.02.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2001, que aprova no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia.

CONSIDERANDO o Capítulo V, Anexo 1 do Anexo XXIV - Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia - da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; e

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis das respectivas áreas da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde/SEAS/SESAU.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº290/2025 da Gerência de Auditoria da Superintendência de Regulação e Auditoria. GEAUD/SUAUCA/SESAU, que conclui que o interessado reúne condições favoráveis à habilitação pretendida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação da Unidade Hospitalar - Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Arapiraca, CNPJ Nº 48.976.924/0001-54 e CNES: 4394445 situado no município de Arapiraca/AL em regime de Hospital Dia Código 12.02 - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, com 04 (quatro) leitos, nos termos da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Processo SEI/AL nº E:02000.0000022816/2025.

Parágrafo Único – Para consecução da presente solicitação, deverá o município tomar as providências de inserir Proposta de interesse do Hospital Nossa Senhora de Fátima, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	ENTIDADE	GESTÃO
AL	2700300	Arapiraca	4394445	48.976.924/0001-54	Hospital Nossa Senhora de Fátima	Municipal

Art. 2º O Credenciamento/habilitação aprovada por esta Resolução, não acarretará alteração no teto financeiro do estado e/ou município. O serviço de atendimento em regime de Hospital Dia não gera impacto financeiro já que, nesta modalidade de assistência, as cobranças dos procedimentos são efetuadas por meio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), conforme legislação.

Art. 3º A habilitação dos leitos em Hospital Dia, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Arapiraca, segue as exigências da Portaria 44/GM de 10 de janeiro de 2001 e ou possíveis alterações na compilação das normas na Portaria de Consolidação nº 2 Cap. 5, subtítulo das disposições finais, Anexo I do ANEXO XXIV e em Obediência aos parâmetros constantes da Portaria

GM/MS nº 1.884/94, substituída pela RDC 50/2002.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprovar a solicitação do município Novo Lino/AL., de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de NOVO LINO/AL., de Habilitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMec).

Parágrafo único. Fica o município na incumbência de abrir protocolo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, Processo SEI nº E: 02000.0000018677/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 18 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 220 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

APROVA o Credenciamento/Habilitação de leitos obstétricos de alto risco no Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, em Santana do Ipanema.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.349/2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no Estado de Alagoas conforme Nota Técnica Conjunta Nº 220/2024-DGCI/SAPS/MS DAHU/SAES/MS;

CONSIDERANDO a Resolução CIBSUS/AL Nº 044 de 14 de abril de 2025, que aprovou o Plano Estadual da Rede Alyne no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Nº320/2025, da Superintendência de Regulação e Auditoria Gerência de Auditoria/SESAU, que conclui que a Maternidade do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo do município de Santana do Ipanema/AL, possui os recursos e condições adequadas para a habilitação de 12 (doze) leitos obstétricos de alto risco,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação de 12 (doze) leitos obstétricos de alto risco no Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, em Santana do Ipanema, conforme consta no Plano de Ação da Rede Alyne do Estado de Alagoas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 997465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008477/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Selumetinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo

os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997214

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020284/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Selumetinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997216

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045820/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Selumetinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047342/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ANIFROLUMABE 300 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.27487956), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000004764/2024](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.078/2025, ao doc. [32076632](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (MACACÃO) para o atendimento da necessidade anual desses no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no Doc. [32076632](#): a) B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 55.955.162/0001-75, valor total de R\$ 690.779,24 (seiscentos e noventa mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para os itens:01;02; 03; 04; 05 e 06.

Valor total adjudicado de: R\$ 690.779,24 (seiscentos e noventa mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997273

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1009/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000029902/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997275

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1010/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000034257/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997276

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000020005/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000020007/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000021647/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência

contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000013234/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000022403/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS; CADEIRA DE BANHO E ANDADOR ADAPTADO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000013032/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DA PERNA ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 997549

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004988/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700010-92.2023.8.02.0057, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.642.172/0001-43, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), referente ao procedimento cirúrgico ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, em favor da (o) paciente JOSE IGOR DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6083/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000024732/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6079/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022276/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997625

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 66 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:20105.0000015148/2025
Objeto: Aquisição de Magnificadores para armas de fogo
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 20 de Agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 997643

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoça o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 29/08/2025 às 08:00 às 13:00 horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
ELIELSON MAGALHAES LIMA	041.714.994-88	E:01700.0000002299/2025	3ª câmara
AMANDA FRANCA DE SANTANA	062.286.884-56	E:01700.0000000949/2025	3ª câmara
WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES	727.555.394-53	E:01700.0000000274/2024	3ª câmara

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
EVERTON MENEZES SANTANA	029.578.475-07	E:01700.0000004413/2025	3ª câmara
ADELMA DOS SANTOS ALMEIDA	543.580.194-04	E:01700.0000018091/2025	3ª câmara

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira
PRESIDENTE

DANIELY PATRÍCIA ARAÚJO PESSOA CINTRA
MEMBRO SECRETÁRIO

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
MEMBRO

Protocolo 997238

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 164/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO
Cargo: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATEGIAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA - nível GER
CPF: 105.825.884-21
RG:000000033005711 SSP AL
Matrícula: 20
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
PERÍODO: 20/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: São José da Tapera-AL
OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997529

PORTARIA / SEPREV Nº. 163/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 009.827.474-03
RG:002002001327482 SCJDS AL
Matrícula: 6
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais)
PERÍODO: 20/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: São José da Tapera-AL
OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997530

PORTARIA / SEPREV Nº. 165/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 071.779.194-73

RG:002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997531

PORTARIA / SEPREV Nº. 166/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BRENNO KAYCK COSTA GOMES

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE

CPF: 103.542.504-18

RG:000000034697063 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997532

PORTARIA / SEPREV Nº. 167/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO - nível SUPE

CPF: 108.885.544-00

RG:000000038008360 SDS AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de

Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997534

PORTARIA / SEPREV Nº. 168/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GABRIELA BORBA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO SOCIAL - nível AST-1

CPF: 057.671.404-64

RG:000000038044072 SSP AL

Matrícula: 18

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997535

PORTARIA / SEPREV Nº. 169/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, PENAS E MED ALTERNAT E REINSERCAO DOS EGRES - nível SUPE

CPF: 112.399.964-38

RG:000000037325957 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997536

PORTARIA / SEPREV Nº. 170/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE DE PAULA LEAO

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TECNICO AO OBSERVATORIO E OUVIDORIA - nível ASTTE

CPF: 111.597.104-22
RG:000000035003979 SSP AL
Matrícula: 26
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: São José da Tapera-AL
OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997537

PORTARIA / SEPREV Nº. 171/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003397/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 097.146.664-57
RG:000000036120359 SSP AL
Matrícula: 62
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: São José da Tapera-AL
OBJETIVO: Participação na organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência na cidade de São José da Tapera-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997538

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS E:30004.0000002715/2024

Considerando a necessidade de revisão do procedimento administrativo, bem como o interesse público e a conveniência administrativa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, REVOGO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição do dia 22 de julho de 2025, relativo à Dispensa Eletrônica Nº 9800/2024, em favor da empresa: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.926/0001-70, cujo objeto era a aquisição de café (pacote 500g), conforme disposições contidas no Termo de Referência Nº 40/2024.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

*repblicado por incorreção.

Protocolo 997197

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1220/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, com embasamento na LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Interna Lilás, que contempla ações permanentes de enfrentamento à violência, apoio jurídico e psicológico, acesso ao trabalho, educação e conscientização, com o objetivo de fortalecer a rede de cuidado e garantir os direitos das mulheres em todo o estado;
Art. 2º - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão:
Fabiano Anizio Mota da Silva, Mat. 44.497-9, Supervisor do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas;
Geovana Raquel Popp, Mat. 1902, Assessora do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas;
Andrea Silva de Oliveira, Mat. 9999, Enfermeira;
Arnaldina Fernandes dos Santos, Mat. 9989, Psicóloga
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de agosto de 2025.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 997237

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0118/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Equipe Agro Pecuária LTDA, CNPJ - 12.370.441/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°00'42,55"Sul e 36°25'38,24" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Riacho do Meio, zona rural, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 74.400 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002412/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 34153100 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34201581. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 997650

PORTARIA Nº 0119/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Equipe Agro Pecuária LTDA, CNPJ - 12.370.441/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°01'14,10"Sul e 36°24'49,91" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Riacho do Meio, zona rural, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100,00 m³/h e um regime de

bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 74.400 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002413/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 34153251 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34200055.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 997652

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 6ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da concessão do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise pela licitante convocada, nas mesmas condições ofertadas anteriormente pela empresa desclassificada, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, será retomada no dia 22 de agosto de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão. Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 997519

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 235/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:29032.0000000808/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 229/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2025, que concedeu 3,5 (três e meia) diárias para a servidora MARILIA LIMA HERRMANN, portadora do CPF nº 039.052.614-21, matrícula nº 367, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997568

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 34084614/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000632/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado “Festival Carambola 2025”, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025, em Maceió/AL., perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja contratada será a empresa CARAMBOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.479/0001-90.

Maceió - AL, em 20 de agosto de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 997277

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 108/ASSTAQ/POLCAL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000003408/2025
Objeto: Contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços temporário para fornecimento de carteira de identidade funcional em formato físico (cartão) da Polícia Científica para servidores da ativa e aposentados, nos moldes da Portaria 460/2023.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3(três) dias.
Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 997281

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 3535/2025*

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POSTO POLICIAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO- HGE, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023	
SERVIDORES	
PLANTÃO	
Expediente: 24H	
Diretoria de Polícia Judiciária I	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	30526	079.144.234-91	01-05-09-13-17-21-25-29
ABEL DE MELO AZEVEDO	21987	140.070.534-72	01-05-09-13-17-21-25-29
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	02-06-10-14-18-22-26-30
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	66107	373.359.444-49	03-07-11-15-19-23-27-31
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	04-08-12-16-20-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*Reproduzida por incorreção.

PORTARIA PC/AL Nº 4005 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1032/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de março de 2025, que lotou o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, CPF nº067.918.464-37, Matrícula nº 898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 6ª REGIAO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997563

PORTARIA PC/AL Nº 4006 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, portador do CPF nº067.918.464-37, matrícula nº 898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder pela titularidade da COORDENAÇÃO DE HOMICÍDIOS DO INTERIOR, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997565

PORTARIA PC/AL Nº 4007 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0893/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que lotou o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, portadora do CPF nº090.284.334-65, matrícula nº 918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2- UALC2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997566

PORTARIA PC/AL Nº 4008 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, portadora do CPF nº090.284.334-65, matrícula nº 918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder pela titularidade da UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 6ª REGIAO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997567

PORTARIA PC/AL Nº 4009 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0897/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que lotou o servidor ADRIANO DOS SANTOS RABELO, portador do CPF nº730.257.801-00, matrícula nº 881, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3- UALC3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997571

PORTARIA PC/AL Nº 4010 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Designar o servidor ADRIANO DOS SANTOS RABELO, portador do CPF nº730.257.801-00, matrícula nº 881, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder pela titularidade da UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 1 - UALC1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997576

PORTARIA PC/AL Nº 4011 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0889/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que lotou a servidora TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº049.022.641-88, matrícula nº 921, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 1- UALC1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997578

PORTARIA PC/AL Nº 4012 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Designar a servidora TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº049.022.641-88, matrícula nº 921, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder pela titularidade da UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997580

PORTARIA PC/AL Nº 4013 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016121/2025, e considerando o teor do Despacho 34237897,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº106.879.834-36, matrícula nº 174, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder pela titularidade da UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 997582

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a ser realizada de forma híbrida, no dia 26 de agosto do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 047/2025-CPC2

Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil

Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 045/2023-CPJR4

Sindicado(a): Mat. 059.562-4 e Mat. 030.538

Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2025-CPCR
Sindicado(a): Mat. 065.961-4
Motivo: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 114/2024-CPCR3
Sindicado(a): Mat. 058.448-7
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 113/2024-CPC2
Sindicado(a): Mat. 060.141-1,
Motivo: Incisos XXV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1978.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 096/2024-CPCR4
Sindicado(a): Mat. 301.551-3
Motivo: Incisos IV e XV do Art. 119 da Lei 5.247/1991.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 043/2023-CPJR4
Sindicado(a): Mat. 000.032-9
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2025-CPCR1
Sindicado(a): Mat. 066.250-0
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 040/2025-CPC2
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 020/2025-CPCR1
Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2025-CPCR1
Servidor(a): Mat. 000.036-1
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2025-CPCR4
Sindicado(a): Mat. 058.448-7
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2024-CPC4
Sindicado(a): Mat. 066.141-4
Motivo: Inciso XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0048/2023-CPJR4.
Sindicado(a): Mat. 301.514-9 e Mat. 050.397-5.
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2025-CPCR4.
Sindicado(a): Mat. 058.448-7
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 059/2024-CPC2
Sindicado(a): Mat. 030.538-3
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/2025-CPCR4
Sindicado(a): Mat. 058.448-7
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

*Ofícios e Requerimentos.

Maceió, 19 de agosto de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 997226

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P S SERVICOS LTDA.

A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59, vem apostilar o Contrato nº 015/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada 911, nº 42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, nesta cidade de Maceió - Alagoas, representada pela Sra. Atina Beatriz Silva dos Santos, inscrito no CPF:082.562.954-30, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº SEI nº 34188075, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do requerimento (SEI nº [25175682](#)) da CONTRATADA e o teor do Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC (SEI nº 34188075), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 02 de maio de 2024, onde o valor mensal do Contrato nº 015/2024, que era estimado de R\$ 247.422,82 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 2.969.073,89 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil setenta e três reais e oitenta e nove centavos), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 262.794,56 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 3.153.534,72 (três milhões. cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [27724876](#)) mantidas as mesmas condições contratuais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC SEI nº xxxxxxxx, Nota Técnica SEI nº xxxxx da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com CCT 2024/2024 ([25175710](#)).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R\$ 2.969.073,89 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil setenta e três reais e oitenta e nove centavos), passa a ser o valor anual de R\$ 3.153.534,72 (três milhões. cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de maio de 2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 33.90.30; Fonte: 500.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2024.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 997259

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 604/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020270/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 605/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores,

RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009183/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 606/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020891/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome** |  **ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESAgência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1060/2025

EXTRATO: Nº 1189/2025

PROCESSO: 04105.0000001124/2024

ATA DE RP Nº 1060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.151/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP -DFD- 180/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1060/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34223311.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000388/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.893.112/0001-35, representado pelo Sr. PAULO RONALDO TOLENTINO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,

Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001124/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Gás refino de petróleo, uso: industrial, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP.; UND: KG; QUANT: 15.750; MARCA/MODELO: SOSGAS/ PETROBRAS / GLP A GRANEL; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 173.250,00.

Item 05 (Cota), Descrição: Gás refino de petróleo, uso: industrial, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP.; UND: KG; QUANT: 5.250; MARCA/MODELO: SOSGAS/PETROBRAS / GLP A GRANEL; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 57.750,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SERIS - 8.550 und.; UNCISAL - 7.200 und.;

Item 05 (cota), SERIS - 2.850 und.; UNCISAL - 2.400 und.;

Protocolo 997209

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1059/2025

EXTRATO: Nº 1190/2025

PROCESSO: 04105.0000001124/2024

ATA DE RP Nº 1059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.151/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP -DFD- 180/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1059/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34223247.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000388/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a L V GAS LTDA CNPJ: 38.137.100/0001-37, representado pela Sra. VANESSA CARDOSO BARBOSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 151.364,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,
Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001124/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp; UND: Botijão 45kg; QUANT: 58; MARCA/MODELO: ULTRAGAZ / P45 CILINDRO; Valor unitário: R\$ 500,00; Valor total: R\$ 29.000,00.

Item 02, Descrição: Gás refino de petróleo, uso: industrial, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP. Descrição Complementar: Para recarga de botijão P-45 de propriedade da empresa contratada. (EM COMODATO); UND: KG; QUANT: 8.100; MARCA/MODELO: ULTRAGAZ / P45; Valor unitário: R\$ 11,33; Valor total: R\$ 91.773,00.

Item 03 (cota), Descrição: Gás refino de petróleo, uso: industrial, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP. Descrição Complementar: Para recarga de botijão P-45 de propriedade da empresa contratada. (EM COMODATO); UND: KG; QUANT: 2.700; MARCA/MODELO: ULTRAGAZ / P45 CILINDRO; Valor unitário: R\$ 11,33; Valor total: R\$ 30.591,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GAB. CIVIL - 18 und.; SEDUC - 40 und.;
Item 02, UNCISAL - 8.100 und.;
Item 03 (cota), UNCISAL - 2.700 und.;

Protocolo 997210

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 936/2025

EXTRATO: Nº 1192/2025
PROCESSO: 04105.0000001745/2024
ATA DE RP Nº 936/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13
INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 936/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34232098.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 34.180.445/0001-12, representado pela Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.284,96 (dezessete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,
Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24 (cota), Descrição: Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfuro cortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Plástico Rígida Componente: Encaixe P/ Desconexão De Agulha Fechamento: C/ Vedação Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 4.048; MARCA/MODELO: 4.048; Valor unitário: R\$ 4,27; Valor total: R\$ 17.284,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24 (cota), SEPREV - 12 und.; SESAU - 3.693 und; UNCISAL - 343 und.
Protocolo 997212

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 411/2025

EXTRATO: Nº 1193/2025
PROCESSO: 04105.0000001299/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.045/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO RP Nº 067/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 411/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34239252.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, representada pelo Sr. GUILHERME LEONIS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000346/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 411/2025, pregão eletrônico nº 91.045/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Item 07, SESAU - 5.242 und.;
 - Item 15, SESAU - 157 und.;
 - Item 16 (cota), SESAU - 05 und.;
 - Item 17, SESAU - 264 und.;
 - Item 18 (cota), SESAU - 24 und.;
 - Item 25, SESAU - 47.235 und.;
- Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:
- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- Item 07, SESAU - 5.242 und.;
 - Item 15, SESAU - 157 und.;
 - Item 16 (cota), SESAU - 05 und.;
 - Item 17, SESAU - 264 und.;
 - Item 18 (cota), SESAU - 24 und.;
 - Item 25, SESAU - 47.235 und.;
 - Item 26 (cota), SESAU - 285 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997526

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 311/2025

EXTRATO: Nº 1194/2025
PROCESSO: 04105.0000001297/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.262/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 311/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34238474.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representada pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 311/2025, processo administrativo nº 04105.0000001954/2024, pregão eletrônico nº 90.262/2024, referente a alteração do descritivo do item 02, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 02 (exclusivo), Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 02 (exclusivo), Ácido fólico, dosagem: 5 mg.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997533

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 824/2025

EXTRATO: Nº 1196/2025
PROCESSO: 04105.0000001303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.137/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02 - DFD Nº 139/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 824/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34243261.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C M S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 70.080.825/0001-49, representada pela Sra. VIRGINIA MARIA NUNES TUDE MENDES.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000047/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 760/2024, pregão eletrônico nº 90.112/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06, SESAU - 13.456 und.; UNCISAL - 69 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06, SESAU - 13.459 und.; UNCISAL - 69 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997542

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 535/2025

EXTRATO: Nº 1195/2025
PROCESSO: 04105.0000001302/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 92.115/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES 01 - IRP Nº 103/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 535/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34242753.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.069.729/0001-09, representada pelo Sr. GILSON SILVA PIRES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 535/2025, processo administrativo nº 04105.0000001954/2024, pregão eletrônico nº 92.115/2024, referente a alteração do descritivo do item 02, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 73, Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Epstein-Barr Vírus Igm, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 73, Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Epstein-Barr Vírus Igg, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997585

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 955/2025

EXTRATO: Nº 1197/2025
PROCESSO: 04105.0000001135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.086/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS - INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 955/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34254983.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, representada pela Sra. ANDRESSA VIVIANE DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 955/2025, processo administrativo nº 04105.0000000435/2024, pregão eletrônico nº 90.086/2024, referente a alteração da marca/modelo, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item18, MARCA/MODELO: TROPHIC INFANT / LATA 400G.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item18, MARCA/MODELO: TROPHIC JUNIOR / LATA 400G.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997586

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (DIVERSOS) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 096-2025 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (DIVERSOS)
PROCESSO E:04105.0000001199/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34233895

DFD - IRP Nº 097-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO)
PROCESSO N.º E:04105.0000001200/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34234482

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 997251

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 163/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000790/2024

Objeto: IRP Nº 137/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 997550

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-115-2025- CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SOFTWARES FORTNET
Número do Proc. SEI!: E:41506.0000000294/2025

b)DFD-IRP-116-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001304/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 03/09/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 997551

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000891/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.121/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.121/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - 02 INTENÇÃO DE RP 149/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86, para os itens: 01 e 07, pelo valor total R\$ 54.929,60 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, para o item: 02, pelo valor total R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais); MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.517.600/0001-60, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 2.806,16 (dois

mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para os itens: 06 e 12, pelo valor total R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); e a empresa: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, para o item: 08, pelo valor total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 75.129,76 (setenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997555

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000289/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.107/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.107/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 02 - DFD -019/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, para os itens: 01, 08 e 17, pelo valor total R\$ 14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais); INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 45.196.517/0001-36, para os itens: 02, 03, 06, 07 e 10, pelo valor total R\$ 8.576,40 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); e a empresa: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, para os itens: 05, 12, 13, 14 e 15, pelo valor total R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 29.137,40 (vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997556

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001646/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.235/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.235/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para o item: 01, pelo valor total R\$ 61.374,95 (sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ: 40.649.293/0001-57, para os itens: 02, 03, 04 e 06, pelo valor total R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, para o item: 05, pelo valor total R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais); e a empresa: BHMEDSUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.229.301/0001-05, para o item: 07, pelo valor total R\$ 23.364,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 174.250,95 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997557

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000726/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.153/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.153/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para o item: 11, pelo valor total R\$ 37.093,94 (trinta e sete mil noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 37.093,94 (trinta e sete mil noventa e três reais e noventa e quatro centavos);

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997558

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001553/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.264/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.264/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-KIT CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 52.828.936/0001-09, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 87.504,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 87.504,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997559

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000402/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.041/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.041/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - DFD - 077/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, para os itens: 01, 06 e 07 pelo valor total R\$ 116.727,31 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); e a empresa: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, para os itens: 02, 03, 04 e 05, pelo valor total R\$ 224.492,48 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 341.219,79 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997560

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000136/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.064/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.064/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SOLIDA MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.905.788/0001-22, para o item: 01, pelo valor total R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997561

No dia 20 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.034/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2240/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2074/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1296/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.920/2025	Aquisição de suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.998/2025	Solicitação de reequilíbrio financeiro;
AMGESP	Proc.Nº4105.125/2025	Aquisição de bandeiras;
AMGESP	Proc.Nº4105.1868/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.347/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.781/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1552/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.869/2025	Aquisição de correlatos;
ARSAL	Proc.Nº49070.2658/2025	Disponibilização de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.6451/2025	Aquisição de material de combate a incêndio;
CBMAL	Proc.Nº1203.3932/2025	Contratação de empresa;
DETRAN	Proc.Nº5101.14164/2025	Solicitação de passagem aérea;
FAPEAL	Proc.Nº60030.1291/2025	Substituição de veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.1393/2025	Aquisição de materiais de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.31108/2024	Contratação de serviços contínuos;
SEDUC	Proc.Nº18000.38316/2025	Pedido de dispensa de plotagem;
SEDUC	Proc.Nº1800.34610/2025	Falta de abastecimento de água;
SESAU	Proc.Nº2000.30177/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.30181/2025	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.30346/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4924/2024	Aquisição de etiqueta plástica;
SESAU	Proc.Nº2000.45140/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº2000.22025/2024	Aquisição de centrífuga;
SESAU	Proc.Nº2000.18315/202	Contratação de serviço;
SETUR	Proc.Nº29032.715/2025	Troca de aparelho móvel;
SSP	Proc.Nº2100.5030/2025	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15813/2025	Troca de titularidade;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17034/2025	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 997659

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 531/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002675/2025
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03(três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (12/08/2025 à 15/08/2025)
DESTINO: Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Japaratinga-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Japaratinga - AL. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 997291

PORTARIA ARSAL Nº 505/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002869/2025
BENEFICIÁRIO: Sammel Farias Wanderley
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (15/08/2025 à 15/08/2025)
DESTINO: Major Izidoro-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem para a realização de atividades de fiscalização e apuração de demanda no município de Major Izidoro/AL, visando atender à demanda registrada via processo. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 997295

PORTARIA ARSAL Nº 530/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002799/2025
BENEFICIÁRIO: André Alex Magalhães Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 129
CPF: 105.338.884-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (06/08/2025 à 07/08/2025)
DESTINO: Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
OBJETIVO: Foi realizado o transporte do Diretor do Conselho Executivo de Regulação/SUPSAN, José Márcio de Medeiros Maia, e do Gerente de Fiscalização Operacional de Saneamento, Jonathan Feijó dos Santos, às cidades de Palmeira dos Índios/AL e Marechal Deodoro/AL, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, para a realização de inspeções emergenciais, em virtude de ocorrências recentes que demandaram verificação imediata in loco. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 997310

PORTARIA ARSAL Nº 506/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002656/2025
BENEFICIÁRIO: Thiago de Moraes Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 219
CPF: 036.393.844-31
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (19/08/2025 à 19/08/2025)
DESTINO: Penedo-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 997329

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002688/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Antônio Gomes Silva Oliveira ME, CNPJ nº 14.400.966/0001-20
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000002688/2025
DATA DE ASSINATURA: 5 de agosto de 2025
Maceió/AL, 20 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 997626

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000012584/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ENGENHARQ LTDA,
OBJETO: CONTRATO ESPECIAL DE DEMANDA para serviços de coleta do esgotamento sanitário no Grand Jardim Shopping, implantado em área de terras localizada no bairro da Cidade Universitária, com medidas e confrontações constantes da matrícula n. 202.770, imóvel esse devidamente registrado no Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió, cuja a obra é de responsabilidade da CONTRATANTE, nos termos do Decreto Municipal nº 9.227 de 28 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2025.
Data da Autorização: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 997179

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000008308/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: THINK - VIABILIDADE DE NEGOCIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico-regulatória e econômico-financeira no âmbito do processo arbitral em trâmite perante a Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), no que se refere às controvérsias relacionadas aos aspectos econômico-financeiros e regulatórios do Contrato de Parceria Público-Privada - PPP nº 090/2012 - CASAL/ Agreste Saneamento (Iguá), conforme Termo de Referência.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Data da Autorização: 30 de julho de 2025.

Protocolo 997653

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 90007/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025
Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000007/2025
Objeto: Serviço de dedetização, descupinização e desratização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Contato: 3201-6800

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Chefia de Aquisições da FAPEAL

Protocolo 997282

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

PORTARIA ALGÁS No 003
de 20 de agosto de 2025

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGAS, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás e demais legislações vigentes, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, responsável por implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás, dentro de sua competência. Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes colaboradores: I - Elisângela Araújo da Silva - Mat. 119; II - Junia Marília Pimenta Lages - Mat.160; III - Renata Cappi Mariani Oliveira - Mat. 070.
Art. 2º - Caberá a Comissão Interna assegurar a abrangência das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidas e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito desde órgão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente da ALGÁS

Protocolo 997672

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 20 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003065/2024
Interessado(a): Maria Delma Carnaúba Passos
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 997240

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em 20 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00002645/2018
Interessado (a): FRANCISCA LUZIA LIMA BRAGA
Assunto: Apuração dos requisitos de Manutenção da pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 997247

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 20 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008014/2024
Interessado(a): Rosa Maria Ferreira Feitosa
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 997248

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem efeitos financeiros, em 20 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004956/2025
Interessado(a): AGHATA BEATRIZ SANTOS DE LIMA
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 997394

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 90.0005/2025
Processo: E:54057.0000000506/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para aquisição de café torrado moído tradicional.

Data da sessão: 02/09/2025
Link: <https://compras.gov.br/>
Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 997196

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 90.006/2025
Processo: E:54057.0000000504/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para aquisição de açúcar tipo cristal.

Data da sessão: 09/09/2025
Link: <https://compras.gov.br/>
Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 997279

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO
ANTERIOR - ITERAL - Nº 04/2025

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, RECONHEÇO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR relativas aos processos administrativos de nº:

E:04406.0000001230/2024
E:04406.0000001249/2024
E:04406.0000001254/2024
E:04406.0000001256/2024
E:04406.0000001313/2024
E:04406.0000001314/2024
E:04406.0000001316/2024
E:04406.0000001321/2024
E:04406.0000001322/2024
E:04406.0000001361/2024
E:04406.0000001362/2024
E:04406.0000001363/2024
E:04406.0000002960/2024
E:04406.0000003090/2024
E:04406.0000003091/2024

Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997225

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
EXTRATO DO EDITAL Nº 044/2025 - COMISSÃO ELEITORAL GERAL/ UNEAL

A COMISSÃO ELEITORAL GERAL, instituída pela Portaria n.º 002/2025-PRESIDÊNCIA DO CONSU/UNEAL, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de agosto de 2025, responsável pela coordenação do processo eleitoral para os cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a da UNEAL, declara aberto o processo eleitoral para a escolha de Diretor/a e Vice-Diretor/a dos Campi da UNEAL: Campus I (Arapiraca), Campus II (Santana do Ipanema), Campus III (Palmeira dos Índios), Campus IV (São Miguel dos Campos), Campus V (União dos Palmares) e Campus VI (Maceió), em conformidade com o Edital n.º 044/2025 - COMISSÃO ELEITORAL GERAL. As inscrições estarão abertas no período de 21 a 28 de agosto de 2025 e deverão ser realizadas mediante abertura de processo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações constantes no referido Edital, publicado na página da UNEAL. A eleição será realizada no dia 18 de setembro de 2025. Obs.: Este Extrato do Edital n.º 044/2025 - COMISSÃO ELEITORAL GERAL/UNEAL não dispensa a leitura integral das normas disponíveis em sua versão completa na página da UNEAL, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Arapiraca-AL, 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 997658

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90027 /2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000010100/2024. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de material para confecção de crachás de identificação. UASG-926107. Sessão: 29/08/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000045/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 997252

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
21 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2630

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

***DECRETO N° 103.810, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD, CPF n° 147.303.417-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 103.814, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE, CPF n° 064.632.394-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO N° 103.839, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar PRISCILA DE MORAIS RUFINO, CPF n° 076.852.444-03, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF n° 056.739.164-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Priscila de Moraes Rufino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.841, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIO ROBERTO ROMEIRO MELO, CPF n° 994.402.884-34, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.842, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REBECCA VICTORIA SANTOS ALVES DE ARAUJO, CPF n° 133.294.704-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavio Roberto Romeiro Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO, CPF nº 118.426.934-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.844, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SALLYS AFONSO DA SILVA, CPF nº 099.183.954-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.845, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 041.124.164-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sallys Afonso da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.846, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NATÁLIA PAURILIO CAMELO BRAGA, CPF nº 096.015.454-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.847, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ARTHUR DA SILVA GOUVEIA, CPF nº 105.271.814-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Natália Paurilio Camelo Braga.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.848, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, STAINY DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE, CPF nº 054.585.994-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.849, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido SELEFE GOMES DA SILVA NETA, CPF nº 112.029.764-84, do cargo, de Superintendente de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.850, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MILENA MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 086.351.854-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Selefê Gomes da Silva Neta.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.851, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido MILENA MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF n° 086.351.854-04, do cargo, de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.852, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SANDRA MORAIS AMARAL DE SOUSA, CPF n° 228.082.564-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Milena Maria De Araújo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.853, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MORAIS AMARAL DE SOUSA, CPF n° 228.082.564-34, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.854, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO MARCOS LOS ALVIM DE MELO, CPF n° 111.014.854-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandra Moraes Amaral De Sousa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.855, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO MARCOS LOS ALVIM DE MELO, CPF n° 111.014.854-26, do cargo, de Supervisor de Mídias Digitais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.856, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF n° 106.193.114-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Mídias Digitais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Marcos Los Alvim de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.857, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF n° 106.193.114-52, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.858, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILLA DE OMENA MONTEIRO CAVALCANTI, CPF n° 084.574.724-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pablo Rodrigo dos Santos Silva Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.859, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA LUISA DOS SANTOS NOGUEIRA ROMARIZ, CPF nº 114.537.774-23, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.860, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIRABEL ALVES ROCHA, CPF nº 228.448.994-04, do cargo, de Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.861, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCUS LUYTH ROCHA DE MELO, CPF nº 024.723.754-09, do cargo, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.862, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GERSON JORGE DA SILVA, CPF nº 469.496.744-49, do cargo, de Assessor Técnico de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.863, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MESSIAS DA SILVA MENDONCA, CPF nº 770.189.742-91, do cargo, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para População Lgbtqia+, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.864, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ABIMAELE DE LIMA ALVES, CPF nº 074.429.794-08, do cargo, de Assessor Técnico de Promoção de Políticas Públicas para População Lgbtqia+, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.865, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO, CPF nº 013.249.874-05, do cargo, de Superintendente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.866, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JONATHAN SANTOS SILVA, CPF nº 056.150.224-26, do cargo, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.867, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 007.825.254-74, do cargo, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Quilombolas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAYSE MELO DA SILVA, CPF nº 084.546.084-60, do cargo, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.869, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MAYNAMY JOSE SANTANA DA SILVA, CPF nº 044.985.024-26, do cargo, de Superintendente dos Povos Originários, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.870, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 871.969.724-49, do cargo, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para os Povos Originários, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.871, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 113.005.324-59, do cargo, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.872, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIELE DA SILVA QUIRINO, CPF nº 108.776.604-41, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.873, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FABIO BARSAND DE LEUCAS, CPF nº 940.544.954-00, do cargo, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.874, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DILMA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 024.638.674-69, do cargo, de Secretário Executivo da Mulher e Direitos Humanos, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.875, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31829538 e no Despacho PGE COOPA 32027907, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33026214, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003491/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA LÚCIA AMARAL SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.376.244-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “G”, Nível V, matrícula nº 34449-4, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.876, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31444847 e no Despacho PGE COOPA 31581781, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31702513, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002342/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ÂNGELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 59768-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32876112 e no Despacho PGE COOPA 32979396, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33067009, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.00000030582/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARON CAVALCANTE CORADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.451.454-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 3911-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.878, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32962081 e no Despacho PGE COOPA 33824611, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33854252, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000000058/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LEOPOLDINO SILVA GOMES DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº 151.886.714-68, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82105-5, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações da Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 997679

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 137/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000483/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 031.039.214-46
RG:000000001265927 SSP AL
Matrícula: 249
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ
OBJETIVO: Tal presença contribui para o alinhamento de ações, o intercâmbio de informações e o cumprimento das atribuições desta Secretaria. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 997459

PORTARIA /VICE GOV Nº. 135/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000483/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2
CPF: 134.091.074-87
RG:000000000267907 SSP AL
Matrícula: 150
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ
OBJETIVO: Tal presença contribui para o alinhamento de ações, o intercâmbio de informações e o cumprimento das atribuições desta Secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 997460

PORTARIA /VICE GOV Nº. 136/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000483/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2
CPF: 787.070.484-91
RG:000000000759161 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ
OBJETIVO: Tal presença contribui para o alinhamento de ações, o intercâmbio de informações e o cumprimento das atribuições desta Secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 997461

PORTARIA /VICE GOV Nº. 134/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000483/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE
CPF: 094.989.924-01
RG:000000035100265 SSP AL
Matrícula: 185
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ
OBJETIVO: Tal presença contribui para o alinhamento de ações, o intercâmbio de informações e o cumprimento das atribuições desta Secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 997462

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 405/2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000008482/2025.
RESOLVE:
Conceder férias, de 30 dias, referentes ao 1º período do exercício de 2025, ao servidor João Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, portador do CPF n.º 116.389.006-55, matrícula nº 123-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 a 16/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de agosto de 2025.
SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 997648

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 260/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 00002600.2251/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILZA MARIA VILHENA BORGES, portadora do CPF n.º 088.378.994-91, matrícula nº 177, ocupante do cargo de SUPERVISAO CENTRO DE BELAS ARTES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE IDEN E DIV CULTURAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997202

PORTARIA /SECULT Nº. 263/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 00002600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CECILIA CASTRI DE MELO, portadora do CPF n.º 052.010.504-41, matrícula nº 247, ocupante do cargo de SUPERVISAO MUSEU PALACIO FLORIANO PEIXOTO, lotada na unidade SUPERV. MUSEU PALACIO FLORIANO PEIXOTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997203

PORTARIA /SECULT Nº. 262/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 00002600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 109.077.964-00, matrícula nº 225, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997204

PORTARIA /SECULT Nº. 258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:00002600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MELLINA TORRES FREITAS, portadora do CPF n.º 044.461.694-24, matrícula nº 855, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997205

PORTARIA /SECULT Nº. 259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 00002600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA BARBOSA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 347.169.984-87, matrícula nº 187, ocupante do cargo de GERENTE DE PROMOCAO DA CADEIAS CRIATIVAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE IDEN E DIV CULTURAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997206

PORTARIA /SECULT Nº. 261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 00002600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRAZIELLY CACILDA DE SOUZA FREITAS, portadora do CPF n.º 120.630.154-65, matrícula nº 203, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE APOIO AS NOVAS MIDIAS E SERVICOS CRIATIVOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FORMACAO DIFUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997230

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.329/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034417/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 8.278/2025, 18 de agosto de 2025, que resolveu conceder Diárias ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF:827.176.724-00, matrícula nº 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC Nº 8.728/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC Nº 8.278/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997194

PORTARIA /SEDUC Nº. 8079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000198/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMILIA MARTINS FERRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 024.321.794-39, matrícula nº 9865882, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997184

PORTARIA /SEDUC Nº. 8078/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055493/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADIVONALDO RODRIGUES GONCALVES, portador do CPF n.º 029.900.434-11, matrícula nº 1863560, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997185

PORTARIA /SEDUC Nº. 8076/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 405.103.874-20, matrícula nº 40320, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997186

PORTARIA /SEDUC Nº. 8077/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA FABIANA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 926.647.844-04, matrícula nº 9864981, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997187

PORTARIA /SEDUC Nº. 8080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000198/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONDES TENORIO FERREIRA, portador do CPF n.º 028.382.514-65, matrícula nº 824018, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997188

PORTARIA /SEDUC Nº. 8073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000001714/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEANDRO BESERRA VIEIRA, portador do CPF n.º 046.160.634-86, matrícula nº 51835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997189

PORTARIA /SEDUC Nº. 8075/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE RAIMUNDA DE PAULA, portadora do CPF n.º 741.141.404-25, matrícula nº 9865363, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997190

PORTARIA /SEDUC Nº. 8074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 008.715.924-44, matrícula nº 82445, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997191

PORTARIA /SEDUC Nº. 8071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000001714/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADILSON OLIVEIRA DE LEMOS, portador do CPF n.º 420.697.774-72, matrícula nº 9863843, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997192

PORTARIA /SEDUC Nº. 8072/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000001714/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEANDRO BESERRA VIEIRA, portador do CPF n.º 046.160.634-86, matrícula nº 11372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997193

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.330/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 410.951.974-87

RG: 002002002014372 SSP AL

Matrícula: 59700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Participação em reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997195

PORTARIA /SEDUC Nº. 8081/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO MONTEIRO MARINHO, portador do CPF n.º 038.886.894-57, matrícula n.º 9863949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997207

PORTARIA /SEDUC Nº. 8090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 029.407.494-50, matrícula n.º 1863545, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997587

PORTARIA /SEDUC Nº. 8087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.145.014-00, matrícula n.º 9866164, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997588

PORTARIA /SEDUC Nº. 8088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VIANEY DA COSTA, portador do CPF n.º 453.891.444-49, matrícula n.º 49794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997589

PORTARIA /SEDUC Nº. 8086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ITAMAR PEREIRA FLORENCIO, portador do CPF n.º 056.176.204-01, matrícula n.º 9866558, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997590

PORTARIA /SEDUC Nº. 8089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WALTER DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 029.960.214-10, matrícula n.º 9866266, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997591

PORTARIA /SEDUC Nº. 8085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MARIA SANTOS, portadora do CPF n.º 437.336.974-72, matrícula n.º 9865141, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997592

PORTARIA /SEDUC Nº. 8084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053897/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula n.º 9863673, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997595

PORTARIA /SEDUC Nº. 8083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GILMAR DE LIMA, portador do CPF n.º 939.365.244-91, matrícula n.º 9865628, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997596

PORTARIA /SEDUC Nº. 8082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 020.252.434-56, matrícula n.º 9865821, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997599

PORTARIA /SEDUC Nº. 8100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VALMIR CAVALCANTE PAULO, portador do CPF n.º 484.138.954-72, matrícula n.º 35951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997614

PORTARIA /SEDUC Nº. 8095/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA LEITE COSTA, portadora do CPF n.º 889.365.704-04, matrícula n.º 80689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997615

PORTARIA /SEDUC Nº. 8097/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA LIDIA BECKER DE VASCONCELOS LITRENTTO, portadora do CPF n.º 022.654.814-75, matrícula n.º 824360, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997616

PORTARIA /SEDUC Nº. 8098/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIRO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 562.960.534-87, matrícula n.º 824787, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997617

PORTARIA /SEDUC Nº. 8099/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.474.054-76, matrícula n.º 824062, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997618

PORTARIA /SEDUC Nº. 8095/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CAPELLA ARENA CADENA, portadora do CPF n.º 008.355.434-39, matrícula n.º 1863505, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997619

PORTARIA /SEDUC Nº. 8094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARA NAILLE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.649.924-78, matrícula n.º 84802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997621

PORTARIA /SEDUC Nº. 8093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENI MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 776.541.614-68, matrícula n.º 9863645, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997622

PORTARIA /SEDUC Nº. 8092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 957.677.624-49, matrícula n.º 9867164, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997623

PORTARIA /SEDUC Nº. 8091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARTIRIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 038.305.344-77, matrícula n.º 823778, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997624

PORTARIA /SEDUC Nº. 8107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEVERINO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 482.663.454-49, matrícula n.º 824433, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997630

PORTARIA /SEDUC Nº. 8108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE SANTIAGO, portador do CPF n.º 034.080.774-10, matrícula n.º 825412, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997631

PORTARIA /SEDUC Nº. 8106/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053541/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 662.221.174-49, matrícula n.º 82284, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997632

PORTARIA /SEDUC Nº. 8109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO PEREIRA, portador do CPF n.º 010.079.684-27, matrícula n.º 80780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997633

PORTARIA /SEDUC Nº. 8110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005585/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VERONCIO DOS ANJOS MALAQUIAS, portador do CPF n.º 787.789.804-53, matrícula n.º 80851, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997634

PORTARIA /SEDUC Nº. 8104/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053541/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, portador do CPF n.º 758.886.964-04, matrícula n.º 824464, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997635

PORTARIA /SEDUC Nº. 8105/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053541/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, portador do CPF n.º 042.840.884-24, matrícula n.º 82271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997636

PORTARIA /SEDUC Nº. 8102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO ROBERIO FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 994.345.634-53, matrícula n.º 825604, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997637

PORTARIA /SEDUC Nº. 8103/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LAMARCK FELIX CAVALCANTE, portador do CPF n.º 842.219.844-49, matrícula n.º 9863550, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997638

PORTARIA /SEDUC Nº. 8101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA SILVA, portadora do CPF n.º 588.041.374-87, matrícula n.º 9863619, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997639

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1538/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000038896/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI, Portador(a) do CPF nº028.807.424-63, matrícula nº82103, para responder por GERÊNCIA DE JULGAMENTO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ROBSON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº24342, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023..

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997521

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 607/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001542/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 134.188.234-91, matrícula nº 484, ocupante do cargo de GERENTE DE ARQUIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997260

PORTARIA /SEINFRA Nº. 608/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HEVERTON DE LIMA VITORINO, portador do CPF n.º 068.070.094-37, matrícula nº 950, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997263

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6.016/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000030892/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ, ocupante do cargo de Médico, sob matrícula Nº 11.869-9, inscrito no CPF Nº 525.047.944-87, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da II Centro de Saúde de Dr. Diógenes Jucá, para prestar atividades na Clínica da Família José Aprígio Vilela, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6.017/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000031063/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora ALINE COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Sob o CPF. Nº 030.557.534-10, Matrícula n.º 863.941-8, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, para desenvolver suas atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA - HM, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997584

PORTARIA / SESAU Nº. 6028/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29531/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES

Cargo: SUPERVISOR DE CONDICÕES ESPECÍFICAS - nível SUPE
CPF: 534.342.504-68

RG:000000000758572 SSP AL

Matrícula: 725

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou visita técnica ao Hospital Carvalho Beltrão(HCB)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997552

PORTARIA / SESAU Nº. 6029/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25123/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3

CPF: 034.834.074-56

RG: 000000001572859 SSP AL

Matrícula: 6042

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO NA UPA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCO - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997553

PORTARIA / SESAU Nº. 6031/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30176-2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU AUDITORIA NOS PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL SANTA RITA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997644

PORTARIA / SESAU Nº. 6030/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30176/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU HABILITAÇÃO DE LEITOS DE OBSTETRICIA NO HOSPITAL REGIONAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997645

PORTARIA/SESAU Nº 6027/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 21130/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: TARLISSON DOS SANTOS GOMES

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 123.058.184-75

Matrícula: 38801728

Nº de diárias: 5,5 (cinco diárias e meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 3.087,98 (três mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Período: 18/06/2025 a 23/06/2025

Destino: MACEIÓ/SÃO PAULO-SP/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da XXIII Jornada LGBTI+, que será realizada na ocasião da Parada do Orgulho LGBTI+.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 997544

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006095/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.221.794-00

RG: 000000000133106 CBM AL

Matrícula: 27619

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 22/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BATALHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação em palestra sobre o Saúde Mental, que ocorrerá na 6ª CPM/I em Batalha/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997665

PORTARIA /SSP Nº. 1079/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006086/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio logístico para palestra de enfrentamento à violência Contra Mulher, em São Miguel dos Campos, ministrada pela Cel. Camila.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997666

PORTARIA /SSP Nº. 1078/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006086/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrará palestra de enfrentamento à violência Contra Mulher em São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997667

PORTARIA /SSP Nº. 1081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006084/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.484.204-08
RG: 00000030029651 SJDS AL
Matrícula: 2046
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar apoio logístico para palestra de enfrentamento à violência Contra Mulher, em Porto Real do Colégio, ministrada pela Cel. Camila.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997668

PORTARIA /SSP Nº. 1080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006084/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES
Cargo: CORONEL - nível Nível0
CPF: 050.765.504-48
RG: 00000000063402 CBM AL
Matrícula: 80581
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Ministrar palestra de enfrentamento à violência Contra Mulher em Porto Real do Colégio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997669

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002144/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: Maceió-Maribondo-Maceió
OBJETIVO: Acompanhar entregas do Governador, no dia 21 de agosto de 2025, em Maribondo - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997523

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 247/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001518/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 099.761.794-21, matrícula nº 161, ocupante do cargo de GERENTE DE PROMOCAO E VIGILANCIA DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade GER. PROMOCAO E VIGIL., SAN. ALIMENTAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997182

PORTARIA /SEADES Nº. 248/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001468/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEIRISE SAGUEIRO FEITOSA, portadora do CPF n.º 410.971.904-63, matrícula nº 167, ocupante do cargo de GERENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, lotada na unidade GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997183

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021239/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA JOSEFA SANTOS, portadora do CPF n.º 298.673.178-31, matrícula n.º 824220, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997213

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032477/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AILTON CLARINDO DE FRANCA, portador do CPF n.º 725.561.294-68, matrícula n.º 9865627, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997232

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 047.702.544-74, matrícula n.º 875, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997233

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA SAMIRA PORTELA DE MORAIS, portadora do CPF n.º 050.796.904-96, matrícula n.º 702, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997234

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013396/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 061.567.214-01, matrícula n.º 19775, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997235

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011743/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILIA SOARES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 096.016.454-54, matrícula n.º 1223, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997242

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAYANNE DE ARAUJO DANTAS, portadora do CPF n.º 064.454.994-73, matrícula n.º 595, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997243

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 083.684.604-41, matrícula n.º 370, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997244

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032725/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula n.º 9864924, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997245

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014043/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PAULA GRACIANY DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 041.321.274-27, matrícula n.º 1227, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997246

PORTARIA/SEPLAG N° 15.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031838/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora STELLA FREITAS DE QUEIROZ FRAGOSO, portadora do CPF n.º 103.175.274-95, matrícula n.º 19603, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997296

PORTARIA/SEPLAG N° 15.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANY MAYRA TEIXEIRA DE MOURA BARROS, portadora do CPF n.º 091.306.344-40, matrícula n.º 30325, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997297

PORTARIA/SEPLAG N° 15.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032283/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELISIO JOSE FERREIRA, portador do CPF n.º 954.421.705-34, matrícula n.º 9865939, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997298

PORTARIA/SEPLAG N° 15.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032470/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIR NUNES PETUBA, portador do CPF n.º 105.734.604-77, matrícula n.º 28628, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997299

PORTARIA/SEPLAG N° 15.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022137/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEILDA PEREIRA CAVALCANTE DE FARIAS, portadora do CPF n.º 776.287.564-68, matrícula n.º 9866754, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997300

PORTARIA/SEPLAG N° 15.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SHAYNE FRANCISCO BIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 843.065.564-68, matrícula n.º 9866284, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997301

PORTARIA/SEPLAG N° 15.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA ARAUJO LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.584.734-41, matrícula n.º 9866803, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997302

PORTARIA/SEPLAG N° 15.704/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022140/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANIEIRE PEREIRA NEMEZIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.963.554-49, matrícula n.º 12879, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997303

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031090/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOELANIEL DOS SANTOS NETO, portador do CPF n.º 066.528.564-76, matrícula n.º 18964, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997304

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031242/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 087.376.044-14, matrícula n.º 27827, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997305

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031299/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA DANTAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 894.121.094-15, matrícula n.º 80587, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997306

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031415/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EMILAINE ROSE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 074.433.374-18, matrícula n.º 28330, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997307

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000050018/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 8.578/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2025, que Deferiu a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO para a servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, portadora do CPF n.º 021.364.754-01, matrícula n.º 67652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997311

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000050018/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, inscrita no CPF n.º 021.364.754-01, matrícula n.º 31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31207957/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31305048/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 14 (QUATORZE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 09 (NOVE) DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/11/2024, NIT nº 2688362392-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 14 ANOS, 04 MESES E 09 DIAS, no período de 19/08/1997 a 27/12/2011, prestados a ESCOLA DE 1 GRAU BEABA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997312

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000052053/2024 e 01800.00019124/2006,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora DENILDA DOS SANTOS FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 803.926.604-15, matrícula n.º 86702, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 32979783/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33480675/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 05 anos, 08 meses e 21 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 00 meses e 16 dias, no período de 01/02/1995 a 16/02/1996, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA;

b) 04 anos, 08 meses e 05 dias, no período de 05/08/1996 a 09/04/2001, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997313

PORTARIA/SEPLAG N° 15.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000023430/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, inscrita no CPF n.º 259.663.404-04, matrícula n.º 54485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32971745/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33211477/2025 da Procuradoria Geral do Estado..

2. Averbem-se: 10 (DEZ) ANOS, 07 (SETE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 02/10/2024, PIS/PASEP n° 1702664360-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) termo da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 ANOS, 07 MESES E 13 DIAS, no período de 10/03/1986 a 30/11/1996, prestados ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, na função de AUXILIAR ODONTOLÓGICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997314

PORTARIA/SEPLAG N° 15.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000021248/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA DO CARMO COURA MELO NETA, inscrita no CPF n.º 349.015.314-68, matrícula n.º 6316, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32980506/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33170840/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 (NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 14/05/2024, PIS/PASEP n° 1.702.664.728-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) termo da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 05 meses e 15 dias, no período de 20/03/1985 a 30/11/1996 prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997315

PORTARIA/SEPLAG N° 15.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033856/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE DE ALMEIDA FRANCISCO, portadora do CPF n.º 647.906.904-82, matrícula n.º 1863442, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997316

PORTARIA/SEPLAG N° 15.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019251/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE NASCIMENTO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 042.808.724-81, matrícula n.º 826428, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997317

PORTARIA/SEPLAG N° 15.802/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021988/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DISLEIDE SIMOES CORREIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.473.264-60, matrícula n.º 824658, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997318

PORTARIA/SEPLAG N° 15.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 013.404.634-07, matrícula n.º 68551, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997319

PORTARIA/SEPLAG N° 15.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021943/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EZEQUIEL LINO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 039.081.844-52, matrícula n.º 824270, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997320

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021564/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL BORGES MELO, portador do CPF n.º 035.514.994-03, matrícula n.º 9863939, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997321

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL SEDON ROCHA, portador do CPF n.º 020.968.874-29, matrícula n.º 1863424, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997322

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020933/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 042.670.854-71, matrícula n.º 9866294, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997323

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.560/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 804.302.284-49, matrícula n.º 82128, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997324

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 4.597/1984, alterada pela Lei n.º 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054683/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, CPF n.º 023.881.754-70, matrículas n.º 83584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) ESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31712522, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 32625292/2025, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, de maneira que permaneça exercendo atribuições em um turno, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997325

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.562/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 040.774.844-05, matrícula n.º 83314, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997326

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.564/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012020/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANNA ROSALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.633.754-69, matrícula n.º 548, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997327

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.563/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025162/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDOVAL FERREIRA, portador do CPF n.º 332.698.155-49, matrícula n.º 9863774, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997328

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.108/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026743/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO, CPF nº025.756.654-69, matrícula nº2516, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 13/06/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997358

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.109/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025682/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, CPF nº 470.312.714-87, matrícula nº 12039, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/07/2025 até 03/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997359

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.107/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026742/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº287.577.004-78, matrícula nº23742, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/06/2025 até 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997360

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000035179/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, CPF nº123.995.234-15, matrícula nº38568, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997361

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028457/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF nº 022.265.904-12, matrícula nº 9863579, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2025 até 23/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997362

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015753/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF nº 022.265.904-12, matrícula nº 501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2025 até 23/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997363

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027724/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF nº 020.506.004-88, matrícula nº 864262, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997364

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000003790/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEANDRA SUELI NEVES, CPF nº384.451.744-87, matrícula nº300601, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 17/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997365

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.101/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028807/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF nº024.548.344-64, matrícula nº9863839, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 29/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997367

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.095/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014937/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, CPF n.º445.430.694-04, matrícula nº501333, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997368

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028874/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA, CPF nº 033.023.584-23, matrícula nº 501468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2025 até 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997369

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.092/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028440/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 563.375.404-25, matrícula nº 864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2025 até 26/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997370

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.093/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028890/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, CPF nº 715.058.494-20, matrícula nº 865365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997371

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.091/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014522/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REGINA COELI JAPIA MOTA, CPF nº 028.758.854-80, matrícula nº 500655, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/07/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997372

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.090/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000027608/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AUREA REGINA PEREIRA CINTRA, CPF nº 616.822.684-20, matrícula nº 29769, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/07/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997373

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.089/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015670/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, CPF nº 073.601.364-40, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/07/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997374

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.087/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000034726/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO, CPF nº 076.042.524-86, matrícula nº 216, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 (sete) dias, a contar de 28/07/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997375

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.088/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012173/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, CPF nº 449.224.264-34, matrícula nº 54621, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997376

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.086/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012097/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF nº 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2025 até 01/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997377

PORTARIA/SEPLAG N° 16.084/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000033665/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, CPF n.º139.700.974-87, matrícula n°38617, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 50 (cinquenta) dias, a contar de 17/07/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997378

PORTARIA/SEPLAG N° 16.085/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000027533/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NATANAEL GOMES DA SILVA NETO, CPF n°453.665.434-87, matrícula n°2240, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 12/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997379

PORTARIA/SEPLAG N° 16.083/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02102.0000003685/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIANNE KARLA SANTOS FORTES, CPF n°107.184.124-60 matrícula n°154, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34149582), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/07/2025 a 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997380

PORTARIA/SEPLAG N° 16.082/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000015721/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA, CPF n.º100.315.764-51, matrícula n°3229, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025 até 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997381

PORTARIA/SEPLAG N° 16.081/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000028867/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE, CPF n° 382.179.104-72, matrícula n° 863905, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997382

PORTARIA/SEPLAG N° 16.080/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000013516/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY, CPF n°495.304.534-34, matrícula n°86306, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997383

PORTARIA/SEPLAG N° 16.079/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000026798/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, CPF n°108.214.914-40, matrícula n°2824, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997384

PORTARIA/SEPLAG N° 16.078/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000025562/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICA BATISTA DE FREITAS, CPF n°540.321.564-68, matrícula n°2911, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997385

PORTARIA/SEPLAG N° 16.077/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01204.0000007587/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA, CPF n° 096.365.944-81, matrícula n° 136, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 4 (quatro) dias, a contar de 29/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997386

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.076/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028268/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO, CPF nº021.371.154-09, matrícula nº864504, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997387

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015809/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº053.364.274-46, matrícula nº3926, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 26/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997388

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016024/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº022.886.464-03, matrícula nº3107, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997389

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028548/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO, CPF nº 045.656.824-78, matrícula nº 2968, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/07/2025 até 23/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997390

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016127/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA, CPF nº060.738.714-90, matrícula nº1523, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997391

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.021/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015479/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA, CPF nº060.738.714-90, matrícula nº 1523, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 21/07/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997392

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028046/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42 matrícula nº501223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34140574), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2025 a 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997393

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.019/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028046/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42 matrícula nº9863823, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34140574), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2025 a 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997395

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.018/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027681/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, CPF nº 650.762.494-20, matrícula nº 9864038, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 10/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997396

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.017/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027963/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 062.752.874-03, matrícula nº 2689, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 23/07/2025 até 11/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997397

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000027857/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS, CPF nº035.127.984-97, matrícula nº2522, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 21/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997398

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000015588/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA DA SILVA GALVAO, CPF nº814.561.824-04, matrícula nº500911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997399

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:34000.0000027503/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRENE DA SILVA XAVIER, CPF nº045.825.098-86, matrícula nº51063, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997400

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01500.0000033988/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, CPF nº164.549.104-82, matrícula nº38229, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997401

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.012/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016266/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABRICIA LUCIANA CAVALCANTE, CPF nº037.752.094-25, matrícula nº2937, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 31/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997402

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.011/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033442/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JANAINA MOREIRA DE ARAUJO, CPF nº880.397.654-04 matrícula nº18875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34172528), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/07/2025 a 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997403

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033885/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 717.002.424-15, matrícula nº 51467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/07/2025 até 25/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997404

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033878/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELIDA PEREIRA ALVES, CPF nº384.192.624-04, matrícula nº9865123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2025 até 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997405

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033846/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº 023.284.735-55, matrícula nº 18787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2025 até 25/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997406

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033846/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº 023.284.735-55, matrícula nº 30711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2025 até 25/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997407

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033914/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº699.449.704-68 matrícula nº167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34174735), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/07/2025 a 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997408

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032423/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, CPF nº377.848.114-20, matrícula nº823823, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/07/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997409

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032518/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS MELO, CPF nº064.644.314-39, matrícula nº976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 21/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997410

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, CPF n.º653.603.465-15, matrícula nº9864771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997411

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLY PARANHOS PRADO, CPF nº 208.660.114-04, matrícula nº 825656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03/07/2025 até 29/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997412

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033451/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUZIA DE OLIVEIRA, CPF nº044.828.894-07 matrícula nº30027, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34177150), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/07/2025 a 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997413

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029948/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LEONICE BASTOS, CPF n.º177.510.714-00, matrícula nº62626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/05/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997414

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031921/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRILEIDE LESSA PEREIRA, CPF n.º037.951.434-62, matrícula nº80547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/07/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997415

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018393/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE COSTA GOES, CPF nº 535.752.535-87, matrícula nº 49204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/05/2025 até 24/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997416

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000030746/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANA GOMES COSTA, CPF nº022.617.944-36, matrícula nº80412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 04/07/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997417

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032705/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, CPF nº997.146.634-15, matrícula nº9866719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 24/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997418

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000030746/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANA GOMES COSTA, CPF nº022.617.944-36, matrícula nº9866104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 04/07/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997419

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000025914/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILA CHRISTIANE DE VASCONCELOS MACHADO BELTRAO, CPF nº505.324.484-72, matrícula nº14447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997420

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032646/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELEUZA FERREIRA DE VERCOSA, CPF nº019.156.474-52, matrícula nº24111, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 11/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997421

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032692/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA, CPF nº501.014.714-91, matrícula nº86745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997422

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032680/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO, CPF nº553.881.754-72 matrícula nº62712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34183383), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2025 a 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997423

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031926/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOHNNY SILVA DE MELO, CPF nº 959.434.801-10, matrícula nº 43391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/07/2025 até 16/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997424

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000032407/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, CPF nº903.581.984-53 matrícula nº825739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD I REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34174738), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 07/07/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997425

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000034592/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDREANO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº036.739.504-52, matrícula nº9863555, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997426

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000028223/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº662.312.484-53 matrícula nº824846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34134269), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/06/2025 a 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997427

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033056/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEVERINA VIEIRA DE LIMA MARQUES, CPF nº031.471.864-82, matrícula nº825977, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997428

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000034503/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº027.640.344-40, matrícula nº86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/07/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997429

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033044/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº000.996.874-10 matrícula nº825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34134847), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2025 a 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997430

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033888/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº127.147.754-89, matrícula nº28100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997431

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000030967/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BERNADETE FERNANDES DE ARAUJO, CPF nº029.343.764-51, matrícula nº82694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997432

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032988/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIR COSTA VANDERLEI, CPF nº 063.966.714-76, matrícula nº 29912, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997433

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032131/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, CPF nº 036.729.755-83, matrícula nº 29397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 19/07/2025 até 14/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997434

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032987/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 926.711.524-34, matrícula nº 825978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997435

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032885/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, CPF nº008.449.034-93, matrícula nº824513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 22/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997436

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033543/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CRISTOVAO MOREIRA CRISOSTOMO, CPF nº210.106.414-68 matrícula nº9866755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34138437), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 30/07/2025 a 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997437

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.976/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022546/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº677.223.774-91 matrícula nº823890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34139012), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/05/2025 a 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997438

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.975/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030801/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ANDRA DA SILVA, CPF n.º026.238.494-98, matrícula nº9864742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997439

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033121/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOZILMA RAMOS DA SILVA, CPF nº891.037.264-87, matrícula nº9864487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997440

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.974/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032714/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº940.641.564-04, matrícula nº826277, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997441

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033470/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, PAULO MARCOS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº140.392.654-91 matrícula nº9864585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34141425), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/07/2025 a 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997442

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033202/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CAROLINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF nº 956.524.184-00, matrícula nº 67728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997443

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA PALOMA BORGES DA SILVA LOPES, CPF nº814.999.494-72, matrícula nº80701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 05/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997444

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032473/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA PEDROSA DE SOUZA, CPF n.º861.396.734-53, matrícula nº9866442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997445

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022544/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, CPF nº049.014.544-20, matrícula nº9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997446

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033600/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA, CPF nº020.679.154-28 matrícula nº825762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34163252), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 30/07/2025 a 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997447

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS LEONARDO RODRIGUES NOVAES CARVALHO, CPF n.º086.362.834-69, matrícula nº19676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997448

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032979/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº032.641.214-09, matrícula nº52162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/07/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997449

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035381/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA LUCIA SANTOS, CPF nº495.293.904-91 matrícula nº82318, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34166082), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997450

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030785/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, CPF nº 815.595.934-15, matrícula nº 84769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997451

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032992/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, CPF nº066.610.184-10, matrícula nº 782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997452

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.961/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032335/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF nº 060.283.474-00, matrícula nº 708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2025 até 28/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997453

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.960/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032990/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº044.253.364-02, matrícula nº9863779, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 22/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997454

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035244/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº044.253.364-02, matrícula nº9863779, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/08/2025 até 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997455

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033130/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENAIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 030.668.694-58, matrícula nº 50107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997456

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033884/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº023.934.204-60 matrícula nº823814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34171994), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997457

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033160/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BARRO, CPF nº037.829.474-10 matrícula nº82495, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34168938), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2025 a 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997458

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013989/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEMARIO EVANGELISTA FEITOSA, portador do CPF n.º 943.993.525-15, matrícula n.º 9866054, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997466

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 516.894.644-53, matrícula n.º 826194, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997471

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.110/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000032321/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA, CPF n.º 434.501.678-98, matrícula n.º 595, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 (sete) dias, a contar de 11/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997473

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.099/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030380/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n.º 010.264.144-74, matrícula n.º 9865760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997474

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.113/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015441/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, CPF n.º 679.750.894-00, matrícula n.º 2990, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997475

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.100/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n.º 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031595/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LARISSY CARDOSO DE LIMA, CPF n.º 095.652.734-59, matrícula n.º 28538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 21/07/2025 até 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997476

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.098/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030380/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, CPF n.º 010.264.144-74, matrícula n.º 30649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997477

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.097/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030106/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, CPF n.º 636.396.104-15, matrícula n.º 87087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997478

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030106/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, CPF n.º 636.396.104-15, matrícula n.º 19542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997479

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031590/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º007.528.294-16, matrícula nº29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997480

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026141/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MAURICELIA CRISTINA LEITE, CPF nº040.251.114-03 matrícula nº9863955, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33958603), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2025 a 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997481

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031590/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º007.528.294-16, matrícula nº437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997482

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028188/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, CPF n.º815.674.994-49, matrícula nº28945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997483

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, CPF n.º099.370.644-49, matrícula nº63620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 31/12/2024 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997484

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026347/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, CPF n.º903.512.234-87, matrícula nº864406, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997485

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032267/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA SURUAGY DE LYRA, CPF n.º594.937.714-15, matrícula nº9866721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997486

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030250/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, CPF nº496.056.074-68 matrícula nº24378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33981514), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/07/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997487

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030250/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, CPF nº496.056.074-68 matrícula nº827047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33981514), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/07/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997488

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032260/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF nº 535.690.245-04, matrícula nº 87081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997489

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026596/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ENASALDANHA DE OMENA, CPF nº527.536.704-04 matrícula nº9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33960677), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2025 a 09/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997490

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032010/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº506.238.695-00 matrícula nº825583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33958354), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/07/2025 a 14/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997491

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031992/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, CPF nº624.320.524-04 matrícula nº824312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33958023), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/07/2025 a 21/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997492

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.112/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015441/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, CPF nº679.750.894-00, matrícula nº500973, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997493

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023666/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº008.646.404-39, matrícula nº 9864138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 20/06/2025 até 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997494

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015476/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, CPF nº032.746.194-26, matrícula nº 3577, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 20/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997495

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000027830/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE, CPF nº495.101.344-49, matrícula nº 28677, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ICMS DECLARADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/06/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997496

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013653/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA, CPF nº845.435.584-72, matrícula nº 301438, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL- SAO M CAMP do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997497

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032280/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIANE MENESES FERREIRA, CPF nº043.521.684-83, matrícula nº 9867158, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997498

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025978/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FLAVIA LIMA ROCHA, CPF nº672.699.155-04, matrícula nº 9864119, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997499

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029293/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDRA LEIDE DA SILVA, CPF nº028.463.154-00, matrícula nº 825512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997500

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031810/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CARLA ARAUJO LIMA DOS SANTOS, CPF nº044.584.734-41, matrícula nº 9866803, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/06/2025 até 25/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997501

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030198/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, CPF nº000.997.574-86, matrícula nº 67810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997502

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028341/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT, CPF nº030.283.394-39, matrícula nº 83091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/06/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997503

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013468/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº889.464.874-53, matrícula nº 500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997504

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008013/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, portadora do CPF nº 605.182.604-10, matrícula nº 81085, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997511

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.132.644-88, matrícula n.º 826080, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997512

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.186.714-40, matrícula n.º 81901, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997513

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA SOARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 042.503.734-79, matrícula n.º 824716, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997514

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000004500/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 13.592/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de agosto de 2025, que Concedeu progressão funcional EM DUPLICIDADE para a servidora IRINEA ALBINO DE MELO, portadora do CPF n.º 637.179.134-68, matrícula n.º 826149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997516

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018364/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARLETE FERREIRA ANDRADE BEZERRA, portadora do CPF n.º 482.305.104-15, matrícula n.º 83459, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997517

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030926/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº340.117.574-20 matrícula nº824, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33903413), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2025 a 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997522

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, portador do CPF n.º 042.635.124-05, matrícula n.º 825250, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997593

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIZIARA PAULINA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 020.463.564-03, matrícula n.º 9865927, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997594

PORTARIA/SEPLAG N° 15.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FILHO DA SILVA, portador do CPF n.º 804.411.654-00, matricula n.º 9865588, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997597

PORTARIA/SEPLAG N° 15.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026645/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 787.712.424-49, matricula n.º 825969, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997598

PORTARIA/SEPLAG N° 15.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024832/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLAUCIA VIANA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 454.991.604-49, matricula n.º 824389, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997600

PORTARIA/SEPLAG N° 15.571/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024160/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIANA DA SILVA CUNHA NOBRE, portadora do CPF n.º 010.602.404-32, matricula n.º 52085, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997603

PORTARIA/SEPLAG N° 15.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028386/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CAIO CESAR SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 070.581.434-39, matricula n.º 18871, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997604

PORTARIA/SEPLAG N° 15.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA APARECIDA NORBERTO CLEMENTE, portadora do CPF n.º 034.472.424-77, matricula n.º 29480, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997605

PORTARIA/SEPLAG N° 15.568/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032483/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LEAO, portador do CPF n.º 074.996.564-97, matricula n.º 30196, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997606

PORTARIA/SEPLAG N° 15.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032436/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, portadora do CPF n.º 001.657.265-39, matricula n.º 30279, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997607

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula n.º 86614, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997608

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014839/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.575.284-03, matrícula n.º 19844, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997609

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.574/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009163/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CAMILA LIMA DA COSTA, portadora do CPF n.º 066.025.984-22, matrícula n.º 399, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997610

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016100/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, portador do CPF n.º 033.309.255-40, matrícula n.º 1171, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997611

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042513/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora VANICLECIA SOUZA DA SILVA NUNES, CPF n.º 083.440.724-84, matrículas n.º 19968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32790308/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº32974841/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 33066281, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997612

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024131/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 421.795.214-72, matrícula n.º 9863668, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997613

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.890/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000005775/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL - nível SUP-2

CPF: 053.425.484-54

RG:000000001908428 SSP AL

Matrícula: 4014

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53

PERÍODO: 24/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XIV Congresso CONSAD de gestão Pública, será um espaço estratégico para discutir caminhos de inovação e modernização na administração pública estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997201

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.889/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005729/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 121.556.474-09
RG:000000038260557 SSP AL
Matrícula: 3874
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$519,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.336,22
PERÍODO: 24/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participação no XIV Congresso CONSAD de gestão Pública, será um espaço estratégico para discutir caminhos de inovação e modernização na administração pública estadual..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997222

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.888/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005738/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN SOARES DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO PATRIMONIAL - nível SUP-1
CPF: 048.616.664-30
RG:000098001271904 SEDS AL
Matrícula: 3702
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631.45
VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participar do Grupo de Trabalho do Gestão de Ativos e Patrimônio, e apresentação do Artigo “Gestão Estratégica de Ativos Públicos como Instrumento para Resolução de Conflitos Fundiários Urbanos e Rurais e Promoção do Direito à Cidade e ao Território”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997223

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.887/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005740/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES
CPF: 077.036.314-85
RG:000000386717709 SSP SP
Matrícula: 3876
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83
PERÍODO: 24/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participar de reunião preparatória sobre o Plano Nacional de Gestão e Inovação - PNGI, promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação, destinada a Secretários de Estado e Governadores, a realizar-se em Brasília, Bloco K, no dia 25 de agosto de 2025, às 16h. Adicionalmente, participação no XIV Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, a ser

realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997224

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 155/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 145/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para a servidora SHEILAMY BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º123.934.764-23, matrícula n.º 24, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS E PARCERIAS, lotada na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 997284

PORTARIA/ SEPREV Nº 156/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 146/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para o servidor MIRELLE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º090.138.774-60, matrícula n.º 89, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 997285

PORTARIA/ SEPREV Nº 157/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 147/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para a servidora LARISSA MIZIA FARIAS DE MELO, portadora do CPF n.º067.660.125-10, matrícula n.º 105, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS, lotada na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 997286

PORTARIA/ SEPREV Nº 159/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 149/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para o servidor RODRIGO SOARES ROCHA, portador do CPF n.º097.146.664-57, matrícula n.º 62, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997287

PORTARIA/ SEPREV Nº 158/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 148/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para a servidora RENATA DE PAIVA LIMA LACERDA, portadora do CPF n.º109.401.494-00, matrícula n.º 25, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997288

PORTARIA/ SEPREV Nº 160/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 150/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para o servidor MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA, portador do CPF n.º108.885.544-00, matrícula n.º 10, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENCAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997290

PORTARIA/ SEPREV Nº 161/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 151/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para a servidora BRENNO KAYCK COSTA GOMES, portadora do CPF n.º103.542.504-18, matrícula n.º 14, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997292

PORTARIA/ SEPREV Nº 162/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003330/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEPREV Nº. 152/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que concedeu diárias no período de 18 a 23 de agosto de 2025, para a organização da edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL para o servidor PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º071.779.194-73, matrícula n.º 19, ocupante do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA, lotado na unidade GAB. SEC. EXEC. COORD. POLITICAS DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997293

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/ SEMARH Nº. 347/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002355/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Mata Grande-AL/ Pariconha-AL/ Dois Riachos-AL/ Cacimbinhas-AL/ Poço das Trincheiras-AL/ Olho D'água do Casado-AL/ Senador Rui Palmeira-AL/ Carneiros-AL/ Olho D'água das Flores-AL/ Olivença-AL/ Palestina-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Monteirópolis-AL/ Jacaré dos Homens-AL/ Batalha-AL/ Belo Monte-AL/ Jaramataia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997264

PORTARIA/ SEMARH Nº. 345/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002355/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Traipú-AL/ Campo Grande-AL/ Feira Grande-AL/ Lagoa da Canoa-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997265

PORTARIA / SEMARH Nº. 344/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002355/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Cajueiro-AL/ Paulo Jacinto-AL/ Chã Preta-AL/ Mar Vermelho-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997266

PORTARIA / SEMARH Nº. 346/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002355/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Junqueiro-AL/ São Sebastião-AL/ Porto Real do Colégio-AL/ São Brás-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997267

PORTARIA / SEMARH Nº. 343/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002355/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Campo Alegre-AL/ Taquarana-AL/ Coité do Nôia-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997268

PORTARIA / SEMARH Nº. 351/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002357/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: MACEÍÓ-AL/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL/ JUNQUEIRO-AL/ SÃO SEBASTIÃO-AL/ PORTO REAL DO COLÉGIO-AL/ SÃO BRÁS-AL/ MACEÍÓ-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997505

PORTARIA / SEMARH Nº. 352/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002357/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: MACEÍÓ-AL/ MATA GRANDE-AL/ PARICONHA-AL/ DOIS RIACHOS-AL/ CACIMBINHAS-AL/ POÇOS DAS TRINCHEIRAS-AL/ OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL/ SENADOR RUI PALMEIRA-AL/ CARNEIROS-AL/ OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL/ OLIVENÇA-AL/ PALESTINA-AL/ SANTANA DO IPANEMA-AL/ MONTEIROPÓLIS-AL/ JACARÉ DOS HOMENS-AL/ BATALHA-AL/ BELO MONTE-AL/ JARAMATAIA-AL/ MACEÍÓ-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997506

PORTARIA / SEMARH Nº. 350/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ TRAIPIÚ-AL/ CAMPO GRANDE-AL/ FEIRA GRANDE-AL/ LAGOA DA CANOA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997507

PORTARIA / SEMARH Nº. 349/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ CAJUEIRO-AL/ PAULO JACINTO-AL/ CHÃ PRETA-AL/ MAR VERMELHO-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997508

PORTARIA / SEMARH Nº. 348/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ LIMOEIRO DE ANADIA-AL/ CAMPO ALEGRE-AL/ TAQUARANA-AL/ COITÉ DO NÓIA-AL/ ARAPIRACA-AL/ MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997509

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 1109/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas,, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001972/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Portador(a) do CPF nº106.120.404-96, matrícula nº176, para responder por Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ANDRE BELO AZEVEDO, matrícula nº123,por férias do titular, no período de01/09/2025 a 10/09/2025, Conforme Portaria/SETRAND nº 1088/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997602

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 232/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE VALDIRON TAVARES DE LIRA

Cargo: GERENCIA DOS PRESTADORES DE SERVICOS TURISTICOS - nível GER

CPF: 133.977.534-49

RG:000013397753449 SSP AL

Matrícula: 392

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no 9º Salão do Turismo 2025 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997262

PORTARIA /SETUR Nº. 233/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000829/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 110.942.524-41
RG:000000036356654 SEDS AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: SÃO PAULO - SP
OBJETIVO: Participar do Salão do Turismo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 997274

PORTARIA /SETUR Nº. 234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000825/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2
CPF: 105.000.618-66
RG:000000001656550 SSP PR
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
PERÍODO: 02/09/2025 até 07/09/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas em reuniões estratégicas em São Paulo e na AVIRRP 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 997554

PORTARIA /SETUR Nº. 236/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000808/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21
RG:000098001017617 SSP AL
Matrícula: 367
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO: 02/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participação do 7º Fórum da CLIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 997601

PORTARIA /SETUR Nº. 237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000808/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21
RG:000098001017617 SSP AL
Matrícula: 367
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 04/09/2025 até 06/09/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação em reuniões institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 997627

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1301/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003575/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nivel0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maceió / Penedo / Piaçabuçu / Maceió
OBJETIVO: Exames de adulteração em veículos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 997467

PORTARIA /POLCAL Nº. 1304/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004203/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nivel0
CPF: 393.008.968-81
RG: 000000030770718 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 997468

PORTARIA /POLCAL Nº. 1302/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004205/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE ACHADO DE CADÁVER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 997469

PORTARIA /POLCAL Nº. 1306/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004052/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABEL MUNIZ BECHARA, portadora do CPF n.º 123.510.207-66, matrícula nº 64, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 997470

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4004/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DO POSTO POLICIAL DO HGE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES DO POSTO POLICIAL DO HGE
PLANTÃO
Expediente: 24H

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	01-05-09-13-17-21-25-29
ADILSON JOSE DA SILVA	301365	008.408.374-37	02-06-10-14-18-22-26-30
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	03-07-11-15-19-23-27
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	66107	373.359.444-49	04-08-12-16-20-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 997249

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0081/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho CGPC nº 0521/2025, datado de hoje (20.08.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, a fim de apurar indícios de irregularidades funcionais delineadas no procedimento acima epigrafado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 20 de agosto de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 997366

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 521/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: VIÇOSA-MARIBONDO e BOCA DA MATA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997330

PORTARIA /ARSAL Nº. 525/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002818/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-IBATEGUARA e JOAQUIM GOMES-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997331

PORTARIA /ARSAL Nº. 522/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e TEOTÔNIO VILELA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 501 - Outros Recursos não vinculados, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997332

PORTARIA /ARSAL Nº. 524/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002818/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: JUNQUEIRO e CAMPO ALEGRE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997333

PORTARIA /ARSAL Nº. 523/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002818/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997334

PORTARIA /ARSAL Nº. 520/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: CORURIBE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997335

PORTARIA /ARSAL Nº. 528/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: JUNQUEIRO e CAMPO ALEGRE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997336

PORTARIA /ARSAL Nº. 529/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-IBATEGUARA e JOAQUIM GOMES-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997337

PORTARIA /ARSAL Nº. 507/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 145.009.814-20

RG:000098001200357 SSP AL

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios e Marechal Deodoro-AL

OBJETIVO: Realização de inspeções emergenciais nos municípios de Palmeiras dos Índios e Marechal Deodoro, em virtude de ocorrências recentes que demandam verificação imediata in loco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997338

PORTARIA /ARSAL Nº. 527/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997339

PORTARIA /ARSAL Nº. 532/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Visita técnica no município de Joaquim Gomes - AL, com o objetivo de averiguar o sistema de abastecimento de água e coleta de água junto a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, do povo indígena Wassu Cocai, no dia 22 de julho do corrente ano. A principal demanda abordada foi a qualidade da água ofertada nas escolas Indígenas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - 04.125. 0004. 5165 - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997340

PORTARIA /ARSAL Nº. 516/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.232.894-97

RG: 000000005843560 SSP PE

Matrícula: 65086

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: DOIS RIACHOS-PALMEIRA DOS ÍNDIOS e ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997341

PORTARIA /ARSAL Nº. 515/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.232.894-97

RG: 000000005843560 SSP PE

Matrícula: 65086

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS-SANTANA DO IPANEMA e MATA GRANDE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997342

PORTARIA /ARSAL Nº. 504/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002859/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Participação em audiência pública conduzida pela integrante da 2ª Promotoria de Justiça, com o objetivo de colher relatos sobre a prestação dos serviços pela concessionária Conasa Águas do Sertão, envolvendo interrupções na continuidade do abastecimento de água, cobranças indevidas e execução de obras no Conjunto Hélio Jatobá e bairros adjacentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997343

PORTARIA /ARSAL Nº. 514/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.232.894-97

RG: 000000005843560 SSP PE

Matrícula: 65086

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997344

PORTARIA /ARSAL Nº. 519/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e TEOTÔNIO VILELA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997345

PORTARIA /ARSAL Nº. 518/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: VIÇOSA-MARIBONDO e BOCA DA MATA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997347

PORTARIA /ARSAL Nº. 517/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: CORURUPE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997348

PORTARIA /ARSAL Nº. 513/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 070.859.964-80

RG: 000000016118018 PM AL

Matrícula: 2836

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: DOIS RIACHOS-PALMEIRA DOS ÍNDIOS e ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997349

PORTARIA /ARSAL Nº. 511/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 070.859.964-80

RG: 000000016118018 PM AL

Matrícula: 2836

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997350

PORTARIA /ARSAL Nº. 512/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 070.859.964-80

RG: 000000016118018 PM AL

Matrícula: 2836

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS-SANTANA DO IPANEMA e MATA GRANDE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997351

PORTARIA /ARSAL Nº. 510/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: DOIS RIACHOS-PALMEIRA DOS ÍNDIOS e ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997352

PORTARIA /ARSAL Nº. 508/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997353

PORTARIA /ARSAL Nº. 509/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS-SANTANA DO IPANEMA e MATA

GRANDE-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997354

PORTARIA /ARSAL Nº. 503/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002681/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: São Brás-AL

OBJETIVO: A fiscalização técnica a ser realizada no mês de agosto tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e das Concessionárias BRK Ambiental RMM, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas. Serão efetuadas fiscalizações de caráter técnico-operacional, de repasse e manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997355

PORTARIA /ARSAL Nº. 502/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002681/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Pindoba e Messias-AL

OBJETIVO: A fiscalização técnica a ser realizada no mês de agosto tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e das Concessionárias BRK Ambiental RMM, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas. Serão efetuadas fiscalizações de caráter técnico-operacional, de repasse e manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997356

PORTARIA /ARSAL Nº. 526/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO CESAR CARDOSO DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 072.709.734-23

RG:002001006028300 SSP AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referentes à manutenção preventiva na Estação ETC Penedo, em conformidade com o cronograma encaminhado pela concessionária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 997357

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 100/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001309/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Maceió x Palmeira dos Índios x Maceió

OBJETIVO: Participação na Aula inaugural - Programa de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional a ser realizado na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 997211

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ ITERAL Nº 464/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04406.0000002191/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria461/2025, 19 de agosto de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor MARCIANO MORENO DA SILVA, portador do CPF: 064.250.634-59, matrícula nº675, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“Processo Administrativo Nº 04406.000000461/2025”

LEIA-SE:

“Processo Administrativo Nº 04406.0000002191/2025”

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997229

PORTARIA / ITERAL Nº. 465/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002206/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: Objetivo realizar uma visita técnica à comunidade quilombola PAU FERRO, localizada no município de JACARÉ DOS HOMENS/AL, no âmbito das ações do Programa Rural Legal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997236

PORTARIA / ITERAL Nº. 466/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002365/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997250

PORTARIA / ITERAL Nº. 467/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002362/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento ao Acordo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas e o Estado de Alagoas, com a Interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas- ANOREG/AL, e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, visando a Execução do Projeto Rural Legal, se faz necessário o Deslocamento deste Servidor ao Município de São José da Tapera/AL, para Executar os Serviços de Levantamento Topográfico, Georreferenciamento e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997278

PORTARIA / ITERAL Nº. 468/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002361/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:000000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: União dos Palmares / São José da Tapera / União dos Palmares.
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997283

PORTARIA / ITERAL Nº. 469/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002366/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE

ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997294

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 279/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000563/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA
Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2
CPF: 700.898.174-00
RG: 000000000908496 SSP AL
Matrícula: 300601
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 15/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar da reunião com o Prefeito Luciano Barbosa, sobre o alinhamento do local de funcionamento da Rádio e TV Educativa na cidade de Arapiraca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 997289

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 649/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 04104.0000003288/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNEAL Nº 627/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2025, que concedeu diárias para a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, portadora do CPF nº 636.208.124-20, matrícula nº 825882, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 997227

PORTARIA /UNEAL Nº. 647/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000017363/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDELIN DE OLIVEIRA MOURA LOPES

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 038.832.824-05

RG: 000098001112440 SSP AL

Matrícula: 8988

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: MACEIÓ / CORURUPE / MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO III ENCONTRO DE GESTORES DA UAB 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 997215

PORTARIA /UNEAL Nº. 648/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003179/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nivel2

CPF: 969.311.084-68

RG: 000096931108468 SSP AL

Matrícula: 43079

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63

PERÍODO: 31/08/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Arapiraca-AL/Maceió-AL/; Maceió-AL/Brasília-DF; Brasília-DF/ Maceió/AL; Maceió-AL/Arapiraca-AL.

OBJETIVO: viagem para a 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação da ABRUEM, que ocorrerá em 1º de setembro de 2025, na Sede da ABRUEM em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 997221

PORTARIA /UNEAL Nº. 650/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003418/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nivel3

CPF: 038.840.644-52

RG: 000000001796937 SSP AL

Matrícula: 305

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 21/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Marechal Deodoro- AL/ Coruripe-AL

OBJETIVO: participação no III Encontro de Gestores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 997228

PORTARIA /UNEAL Nº. 651/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003456/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nivel4

CPF: 044.105.634-24

RG: 000000001816935 SSP AL

Matrícula: 315

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos- Coruripe/AL

OBJETIVO: Participação no III Encontro de Gestores UAB, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2025, no município de Coruripe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 997231

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2948/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013188/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, CPF nº 037.507.344-29, matrícula nº 500743, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 997253

PORTARIA/UNCISAL Nº 2971/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018434/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, CPF nº 349.117.314-00, matrícula nº 500717, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 997254

PORTARIA/UNCISAL Nº 2949/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019773/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA DE LOURDES SUICA DOS SANTOS, CPF nº 154.030.174-53, matrícula nº 11040, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 997255

PORTARIA/UNCISAL Nº 2946/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012584/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ELIANE CONCEICAO DE FREITAS, CPF nº 064.572.134-48, matrícula nº 3108, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997256

PORTARIA/UNCISAL Nº 2947/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012241/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KENIA RODRIGUES, CPF nº 724.019.824-34, matrícula nº 500891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997257

PORTARIA/UNCISAL Nº 2945/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019714/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, CPF nº 837.383.472-91, matrícula nº 3944, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997258

PORTARIA/UNCISAL Nº 3252/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015166/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2817/2025, 25 de julho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF:678.090.734-00, matrícula nº 500483, ocupante do cargo de MEDICO lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 15 dias... a partir de 01/01/2023 até 15/01/2023.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 30 dias... a partir de 01/01/2023 até 30/01/2023.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997271

PORTARIA/UNCISAL Nº 2981/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011447/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 063.023.474-40, matrícula nº 4233, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997308

PORTARIA/UNCISAL Nº 2982/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009454/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAILMA CICERA PROCOPIO CHAVES, portadora do CPF nº 894.885.634-00, matrícula nº 501344, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997309

PORTARIA/UNCISAL Nº 2983/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:41010.0000018679/2023.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 3391/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de setembro de 2023, que designou Função Especial para o servidor LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO, portador do CPF nº 115.849.094-12, matrícula nº 3066, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997510

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3233/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017594/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, portadora do CPF nº 240.714.554-20, matrícula nº 52061, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/07/2025 até 16/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997270

PORTARIA/UNCISAL Nº 2956/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000015477/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos da unidade Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN nº 05/2022.

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA	STATUS OBTIDO
ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA	023191144-08	500919	APTO
ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	038075787-73	500749	APTO
ALEXSANDRA NUNES DE ASSUNÇÃO	025225344-24	4142	APTO

ALINE DA SILVA TAVARES	046804774-31	12742	APTO
ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE	860123124-15	2701	APTO
ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA	014151874-01	3697	APTO
ARNALDO COSTA PINTO NETO	095483154-32	3146	APTO
BERGSON JORGE PEREIRA SEIXAS	164270094-00	45144	APTO
CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO	058938324-85	3593	APTO
CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA	025695534-41	501595-2	APTO
CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES	007966084-31	3682	APTO
CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	035733184-28	2871	APTO
CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	022711984-37	500551	APTO
EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA	332066434-49	9864019	APTO
EDIVALDO CICERO DA SILVA	677068004-15	501483	APTO
EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA	677718404-00	500877	APTO
ENIVALDO EUSEBIO	312808114-04	501807	APTO
FABIANO VIEIRA DA SILVA	026850914-08	37621	APTO
FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES	007536314-31	501786	APTO
FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS	297854054-00	500418	APTO
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	907646925-34	5006775	APTO
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	907646925-34	8642516	APTO
GILSON CAVALCANTE GAIA	055128554-09	3096	APTO
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA	133484934-04	4679	APTO
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA	133484934-04	65012	APTO
HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	483582074-68	13865	APTO
JAILSON FÉLIX PINHEIRO	624351834-53	501902	APTO
JARBAS AMORIM RAMALHO	777227604-49	3671	APTO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	298611364-87	294-0	APTO
JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO	284713694-00	3649	APTO
JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS	076192454-05	3670	APTO
JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA	678090734-00	500483	APTO
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	837383472-91	3944	APTO
KATIUSCIA VIANA DA SILVA	021806814-02	40277	APTO
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	023632454-31	501311	APTO
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	057792124-06	2737	APTO
MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	030460424-00	23982	APTO
MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	034279664-02	500959	APTO
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	383078474-00	24845	APTO
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	383078474-00	500754	APTO
MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	024217284-95	500972	APTO
MERCIA ALVES CARDOSO	787374274-15	501548	APTO
MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA	037282954-69	501931	APTO

PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	456473994-87	79981	APTO
ROBERTA GOMES DA SILVA	509126744-15	501798	APTO
ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	382611894-49	501685	APTO
SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO	803922294-04	500558	APTO
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS	028572664-13	501442	APTO
SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO	382479844-15	501936	APTO
SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANTOS	347221734-00	114072	APTO
WALERIA FERREIRA DA SILVA	025744314-21	9864032	APTO
WELLINGTON BARBOSA	018703715-93	3951	APTO

2. Publicar o ato de abono da avaliação de desempenho da servidora abaixo listada, nos moldes do que estabelece o §2º do art. 20 da IN SEPLAG Nº 05/2022.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRICULA	STATUS OBTIDO
HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	067420364-00	2974-2	ABONADO

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997178

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
21 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2630

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025, no dia 04/09/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo para confecção de itens para ornamentação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Igreja Nova - AL.

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2025, no dia 23/09/2025, às 10:00hrs, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMEC do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 20 de agosto de 2025

Edijânia de Souza Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 997540

Prefeitura de São Miguel dos Milagres

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Município de São Miguel dos Milagres/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o Edital chamamento público para credenciamento de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV nos termos das Portarias MCID n° 724/2023 e 47/2025 e subsidiariamente da Lei n° 14.133/2021 conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos o quais estão disponível no site oficial do município <https://site.saomigueldosmilagres.al.gov.br/> ou solicitado através do e-mail: cplsaomigueldosmilagres.AL@gmail.com. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" das empresas interessadas ocorrerá a partir do dia 20 de agosto de 2025 ao dia 08 de setembro de 2025 e a data da sessão Pública será às 10h (dez horas) do dia 09 de setembro de 2025, no setor de Licitação do Município na Rua Vigário Belo, 111 - Centro, São Miguel dos Milagres/AL. São Miguel dos Milagres, 19 de agosto de 2025 Douglas Henrique de Oliveira sarmento. Secretário Municipal de Infraestrutura

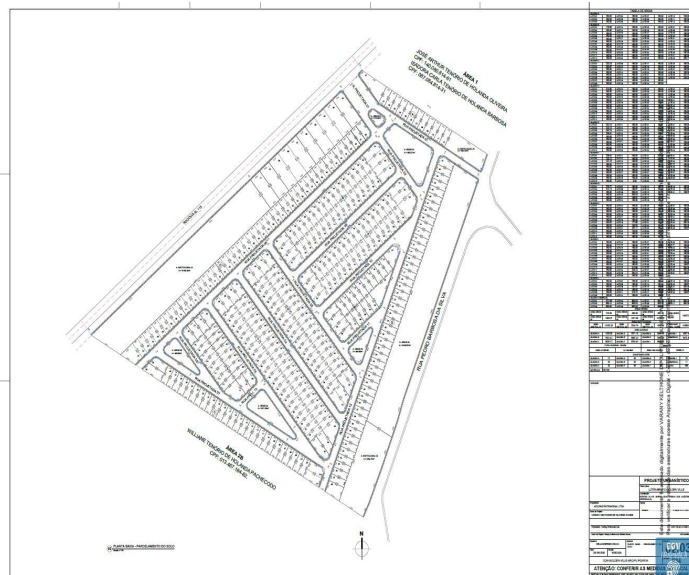
Protocolo 997520

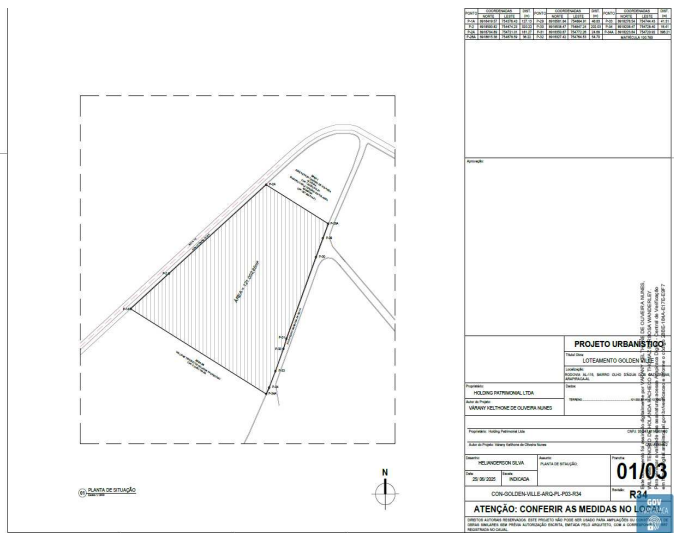
PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: HOLDING PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 35.247.411/0001-60, com sede na Rua Antônio Pereira de Albuquerque, 315, Bairro Eldorado, na cidade de Arapiraca-Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Willames Tenório de Holanda Pacheco, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. ***-***.754-**, residente e domiciliado na Alameda Cardeal (Loteamento Ouro Verde), s/nº, Quadra L, Lote 15, Bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado GOLDEN VILLE, tendo acesso através da Rodovia AL 115 e das Ruas Pedro Barbosa da Silva, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, Projetada 09, Projetada 10, Projetada 11, Projetada 12 e Projetada 13, Bairro Olho D'água dos Cazuzinhas, nesta cidade. Área total 121.002,85m². Havido pelo número: 100.760, livro 2, ficha 01, em 21/10/2019, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 368 lotes, dividido em 11 quadras, subdivididas em: Quadra A com 12 lotes com uma área de 1.920,00m²; Quadra B com 48 lotes com uma área de 7.831,44m²; Quadra C com 30 lotes com uma área de 5.035,12m²; Quadra D com 48 lotes com uma área de 7.871,15m²; Quadra E com 40 lotes com uma área de 6.867,24m²; Quadra F com 39 lotes com uma área de 6.784,94m²; Quadra G com 21 lotes com uma área de 3.881,78m²; Quadra H com 45 lotes com uma área de 7.581,76m²; Quadra I com 51 lotes com uma área de 8.648,50m²; Quadra J com 23 lotes com uma área de 4.057,84m²; e Quadra de Lotes Comerciais com 11 lotes com uma área de 6.470,80m². Área do Terreno: 121.002,85m². Área de Lotes: 66.950,57m². Áreas Públicas: 54.052,28m², sendo Área Verde: 14.537,36m², sendo: Área Verde 01 com área de 219,39m², Área Verde 02 com área de 1.982,27m², Área Verde 03 com área de 496,58m², Área Verde 04 com área de 1.071,00m², Área Verde 05 com área de 609,55m² e Área Verde 06 com área de 10.158,57m². Áreas de Equipamentos Comunitários: 14.555,51m², sendo Área Institucional 01 com área de 10.183,28m², Área Institucional 02 com área de 3.334,70m² e Área Institucional 03 com área de 1.037,53m². Área de Vias e Passeios: 24.959,41m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - nº. 015/2020, Processo nº 19519/2020, datado de 22 de Maio de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 15484209, datado em 27/06/2025, assinado eletronicamente por Várany Kelthone de Oliveira Nunes - Arquiteto e Urbanista - Nº. do Registro: 000A445452 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 07 de Agosto de 2025. Oficial: CYRA RIBEIRO.





SUL GAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 47.323.351/0001-05, R VEREADOR SEBASTIAO ELEOTERIO DA SILVA, 160, CENTRO - BARRA DE SAO MIGUEL/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na R. VEREADOR SEBASTIAO ELEOTERIO DA SILVA, 160, CENTRO - BARRA DE SAO MIGUEL/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 997261

INCOFORTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS EXTRA FORTE LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 220, km 12, número 100, Sítio Bom Nome - Zona rural de Craibas - Alagoas CEP 57320-000 com atividade de fabricação de fumo e com CNPJ nº 20.997.850/0001-13, vêm através de seu representante legal o Sr. João Paulo Ferreira da Silva - Diretor financeiro, requerer da vossa senhoria, a renovação da LO - Licença de Operação nº 2024.02011477058 EXPLON.

Protocolo 997269

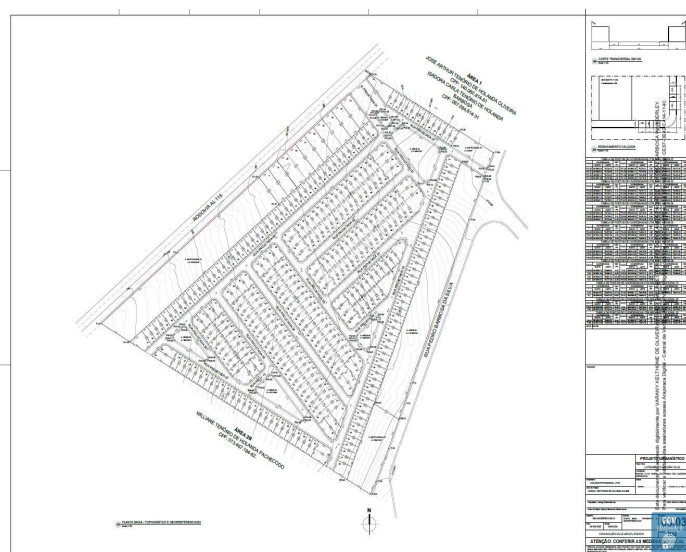
IMPORTADORA AUTO PEÇAS LTDA, firma estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Nº2019, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-450, inscrita no CNPJ: 12.275.988/0001-80, com ramo de atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 997272

I E S DA ROCHA LTDA, CNPJ 04.189.240/0001-37, endereço Rua Loteamento Jardim Aristides, nº108, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57046-790, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização, para a Atividade 12.18.00 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Classe II-A, Domésticos, Varrição e Comerciais com características de resíduos domésticos, Coleta diária 10 t/dia, mensal 249,80 t/mês no município de Pão de Açúcar/AL, CEP: 57400-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 997472

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BOSQUE DAS ARAPIRACAS LTDA - POSTO BOSQUE DAS ARAPIRACAS, firma estabelecida na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Senador Teotônio Vilela, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.311-565, inscrita no CNPJ nº 21.909.741/0001-60, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.



Protocolo 997029

Intenção de fazer

Por meio dessa publicação a empresa BET CONSTRUTORA SPE LTDA cnpj 51.655.475/0001-57 torna publica a intenção de fazer o condomínio Rancho das pedras, este condomínio conta com 60 lotes de chácaras em medidas variadas, localizado na fazenda São simeão as margens da Br 101 em Murici/AL, imóvel registrado no cartório 1 ofício de notas e registro de imóveis de Murici em nome da mesma sob número 3965.

As licenças já foram solicitadas sob os respectivos protocolos

IMA: 2024.04124949175.LP.IMA

Prefeitura de Murici: 1159

ART: Al 20230364280

Protocolo 997528

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Requerimento

A Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia, para as obras de Implantação, Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-104/AL (SNV 202301B: 104BAL0570 - 104BAL0670). Foi determinado Relatório de Avaliação Ambiental - RAA.

Maceió/AL, 19/8/2025.

André Paes Cerqueira de França.

Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Protocolo 997217

Protocolo 997515

GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 08.204.599/0002-78, TV BRASILIA, 88, Centro, SAO JOSE DA TAPERA/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de Comércio varejista de GLP.

Protocolo 997518

H. SENA PIRANHAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.473.530/0001-60, localizada na Rodovia Altemar Dutra, KM 14, Nº 60, Vila Sergipe, Piranhas/AL, CEP: 57.460-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 997524

COMERCIAL VERDES CAMPOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 31.391.653/0001-72, localizada na Rodovia AL-115, S/N, Verdes Campos, Lote 01, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-182, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 997525

UBIRATAN CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 066.765.884-04, residente na Rua Major Cicero de Gois Monteiro, 72 - Centro - Palmeira dos Índios _ AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a solicitação de um PRAD de 26,14 hectares, da FAZENDA MARRUÁ, localizado no Município Major Isidoro -AL.

Protocolo 997620